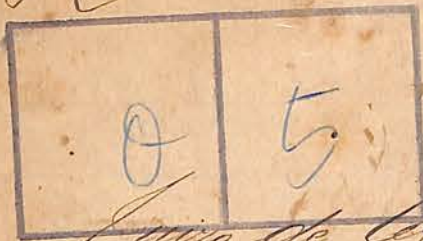


N 82



1801.

João de Deus

Junta de Cópia da (Intell. 2.ª) Cidade de Lagos o Escrivão

Manoel Correa de Oliveira

Salvador

Dona Maria Branca de Moraes

Inventário

Tem esta em Concórdia de 434 e no appenso de 8.

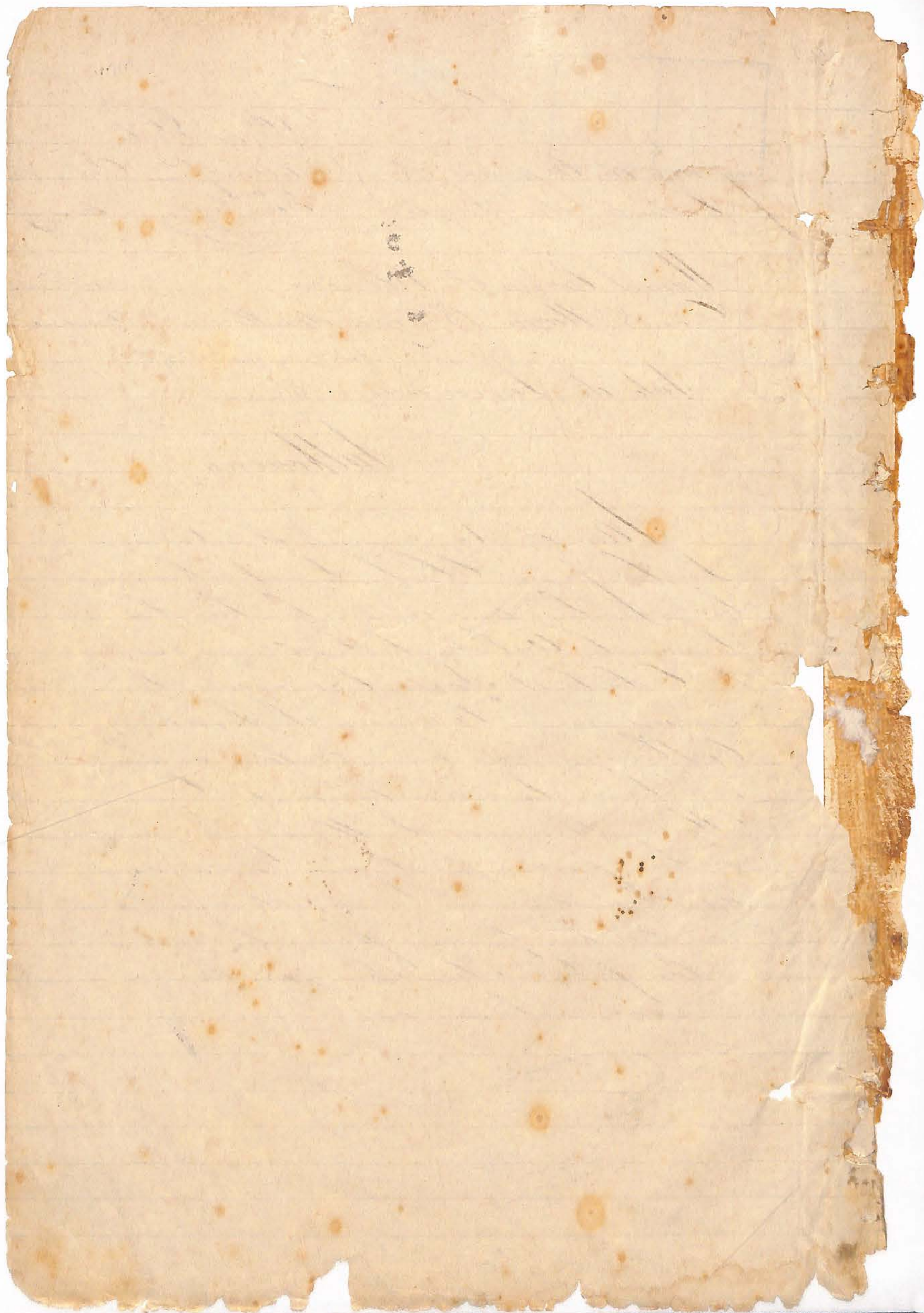
Auto de Inventario. R. 1.

Autuação

Auto do Nascimento de Vasco  
Santos fernes Christo de mil oitocen-  
to e quarenta e um annos e trez dias  
do mes de Outubro do dito anno, sus-  
ta a Cidade de Lagos Comarca do  
mesmo nome Provincia de Santa  
Catharina em um cartorio publico  
a publico da inventariante Dona  
Maria Branca de Moraes, por se  
achar para isso habilitado, e  
qual ao diante a vi. do que se  
ra Couto e Lavoura e prumta aut.  
e deu p. o Escrivão João de Deus  
escrivão intimo do cartorio.









2

~~Almo. Exm. D.º~~ ~~João D.º~~ ~~Orphanos~~

Dita Maria Branca de Moraes, que  
tendo falecido seu marido Manoel  
Correia de Oliveira deixando filhos Or-  
phãos e menores, e estando ella suppi-  
na porasse de todas as bens de seu casal,  
e computando she por isso dar bens a  
inventario; por isso requer a V.ª, que  
autorada esta, nomeando se curador  
a seus filhos Orphãos, prestando a  
suppi. o juramento do estylo, de she  
como o termo de inventario emais  
declarações: assim praeis.

Como requer: digno

o dia 25 do corrente pra-

ra se proceder a respectos ~~Almo. Exm. D.º~~ ~~João D.º~~ ~~Orphanos~~

Inventario, e de mais Orphãos, deferimen-  
mos; nomeio Curador de Justiça,

dos Orphãos menores

ao Cidadão Antonio

Picken de Amorim, que

prestará o juramento do

E. R. 16.º

Estylo. Cidade de Lagos

29 de Setembro de 1864

Firma da ~~Almo. Exm. D.º~~ ~~João D.º~~ ~~Orphanos~~  
e rogo de ~~Almo. Exm. D.º~~ ~~João D.º~~ ~~Orphanos~~  
de Moraes — ~~Almo. Exm. D.º~~ ~~João D.º~~ ~~Orphanos~~



Auto de Inventario e declara-  
ção do Inventariante.

Anno do Nascimento de Nosso Se-  
nhor Jesus Christão de mil oitocentos  
noventa e um do vinte e cinco di-  
as do mez de Outubro do dito an-  
no, entre Fazenda da Primaveira  
do Freguesia da Cidada de Lagos  
Comarca do mesmo nome, Pro-  
vincia de Santa Catharina  
ahi presente o senhor Doutor Juiz  
de Alphas do mesmo foy Nicolau  
Pereira dos Santos, Comisario e escrivão  
interino do seu Cargo abaixo me-  
nada e sendo ahi tambem ahi pre-  
zente o Inventariante Dona Ma-  
ria Branca de Moraes a esta afi-  
rão e foy o juramento do Santo  
Evangelho, abaixo do qual elle  
encarregou que em seu nome ou man-  
dado fizesse e fizesse em seu nome  
a Lhevia de seu marido Manoel  
Alcides de Oliveira, e Com tito-  
mento ou sem elle e quanto o he-  
dico que ficaria, apois como suas  
nomes, idades e estados dando de-  
pois a Carregação todos os bens, mo-  
veis, semovidos e de raiz, apois Co-  
m: ouro, prata e ouro sub as  
penas do Lei. E rubricado por elle  
dito juramento, declarou que



que seu marido falleu no dia de-  
noze de Maio de corrente anno, sem tes-  
tamento deixando onze filhos cujos  
nomes e idades declararia no titulo  
dos herdeiros, e que promettera dar a  
carregação de todos os bens de baixo das fu-  
zas que lhe tinham sido commina-  
das. Do que foy certa e certa foy em au-  
tor de Declaração que assignou e foy e foy  
vivo e servente e não sabe ler  
nem escrever assignou a seu lego foy  
Chrysostomo do Amaral Brisolla. De  
Theodorio foy Correo e vivo e intimo e  
creio

Fora da foy  
João Chrysostomo do Amaral Brisolla

## Titulo dos Herdeiros.

Inventariante cabeça do Casal

Dona Maria Branca de Moraes  
Filhos

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| João Correo de Oliveira, solteiro, id. de 40 annos    | 1. |
| Marco Correo de Oliveira, solteiro, id. de 35 annos   | 2. |
| Silvestre Correo de Oliveira, solteiro, 30 annos, id. | 3. |
| Florinda Maria Silvestre, solteira, 28 annos, id.     | 4. |
| Bernardino Gonçalves de O. solteiro, 26 annos, id.    | 5. |
| Maria Furtado de O. solteira, 25 annos, id.           | 6. |
| Joaquina Branca de O. solteira, 25 annos, id.         | 7. |
| Anna Maxima de O. solteira, 23 annos, id.             | 8. |
| João Santino Correo Sol. solteiro, 22 annos, id.      | 9. |







um mta Fazenda da Primavera  
 Termo da Cidade e Comarca de Lagoa  
 Provincia de Santa Catharina ehi  
 presente o Doutor Jy. Nicolau Pinheiro  
 do Santo Jy. de Cythara do Termo  
 Conde e curas interino d. seu Con-  
 de Abaigo nomeado, e sendo ehi tam-  
 bem presente o Curador nomeado e por  
 mim escrivão Notficado e Cidades  
 Antonio Ricken de Amorim auct. de-  
 ferir o Jy. e firamento das Santo Cam-  
 gellous Abaigo de qual ha me cargo  
 que tem a fidelidade e vices d. Curador  
 por parte do Cythara numero de  
 Inventario, fallado por suas pro-  
 prias e bens e o mais tudo q. for a  
 bem d. seu direito e fatico. E deo  
 por mta d. firamento a fim promet-  
 tere Cumprir e guardar. E para  
 Comta Jy. m. termo m. q. m. afig.  
 non Com o Jy. E o Notario Jy. ter  
 um escrivão interino q. o curador  
 Pereira dos Reis

Antonio Ricken de Amorim

Certifico em escrivão interino Abaigo  
 assignado que citei em suas pro-  
 prias fideias a Inventariante Dona  
 Maria Branca de Moraes do herde-  
 ro d. mais Jy. Corrin d. Alvares,  
 Marcos Corrin d. Alvares, e Liberto



Silvino Corra de Oliveira, Florindo  
Albano de Oliveira, Bernardino e  
romeguita de Oliveira, Maria Gus-  
tavo de Oliveira, Joazeiro Brom-  
ca de Oliveira, Anna e Maximino  
de Oliveira, João Santino Corra de  
Oliveira, Leoniceas Branca de Oli-  
veira, e bem assim a Alpha menor  
e maior do Loge amov, e o Cuador dos  
Alpha menores, o Cidadão e Auto-  
ris Pichin de Amorim, para hoje as  
quatro horas a levantar em avalia-  
dores e Partidores, para todos os de-  
mais termos do Inventario ather-  
antico final; de que ficarão em  
ciencia com si. Segunda da Primavera  
25 de Outubro de 1861.

Alc. <sup>do</sup> interm.

Theodorio José Corrêa

Termo de Louvação em avalia-  
dores e Partidores.

Das vinte e cinco dias do mez de Oc-  
tubre de mil oitocentos e sessenta e  
um mil e Segunda da Primavera  
25, Termo do Cidadão Camarada  
de Louva, Provincia de Santa  
Catharina, mil e Segunda de  
Catharina ali presento o Sub-



Senhor Doutor Joz. Nicolau Pe-  
 rira do Santo Jui e Affonso de  
 Peres, Corregedores interinos e  
 seu cargo abaisso nomeado e sendo  
 ali presentes e Inventariantes Don-  
 Maria Branca de Moraes, todos  
 e herdeiros nomeados na fidejussão  
 de go na Cidade de São Paulo e assim  
 o Curador por parte do Affonso, vi-  
 mos a Cidade de São Paulo e  
 de Amorim, também presentes, e lou-  
 varão pela maneira seguinte a In-  
 ventariante e herdeiros e maiores Ci-  
 tados para avaliação nas fidejussões  
 de Joz. Pereira Machado e Joz. Pereira  
 das Neves, e para partição e lou-  
 varão nas fidejussões de go e curador de  
 e interinos, nas fidejussões de Antonio  
 Ribeiro do Santo e Medeiros Pereira  
 de Trauso, sendo por parte do Affonso  
 Curador do Affonso Moraes tam-  
 bém Concordes nas mesmas fidejussões.  
 E Com assim e louvarão fize-  
 ra assignar e fize-  
 ra Inventariante não sabe ler nem es-  
 crever assignar a seu logo Joz. Chri-  
 stophoro de Amaral Brisolla, e sub-  
 herdeiros e maiores Joz. Correia e Chri-  
 sta, e Marcos Cabral e Chirino assignar  
 a seu logo Joz. Ferreira Tianna, e sub-  
 herdeiros Chirino Correia e Chirino Thom-  
 da Maria e Chirino e Bernardino e







juramento do testigo. Segunda da  
Primavera 25. de Outubro de 1861.

Francisco José Contreras

*Suma de juramento aos Avaliadores*

[illegible]



Morreira Branco. Eu Theodore José Cor-  
reia escrivão do Officio notarial o m. m.  
Ferreira dos Reis

Joaquim Per das Neves  
Antônio Cosme Moreira Branco

## Assentada.

As vinte e seis dias do mez de Outubro  
de mil e oitocentos e sessenta e um, muita  
Sagunda da Primavera, Termos da Ci-  
dadade Comarca de Lagos Provincia de  
Santa Catharina com o achado  
puzinho achado Doutor José Nicolau  
Teixeira do Couto, Juiz do Officio do  
mesmo Termo. Correo escrivão notari-  
al do saido cargo abaixo nomeado, e  
tambem puzinho e avaliadores puzos  
muitados José Pereira Machado e Joa-  
quim Pereira das Neves ali se fez e deu  
as avaliações e carregações do bem por  
da maneira seguinte.

## Semoventes.

Declarou firmemente a vinda in-  
ventariante Manoel Branco do M.  
ros haue ficado pelo fallimento  
do seu marido Manoel Corra de A.  
vinda trinta e sete vacas com cinco  
anos bem muito pelo avaliadores José  
Pereira Machado e Joaquim Pereira



7  
Tercia das Vinte e duas valles e  
do remanente mil reis e todos os quan-  
ti de quatrocentos e oitenta e um mil  
reis. Declarou mais a mesma in 484/for  
inventariante haver ficado sob dito fol-  
heamento cento e trinta e seis vacas  
solteiras que sendo bem vistas pelo  
avaluador acharam valles cada u-  
ma ouz mil reis e todos no quan-  
ti de um cento e quatrocentos e no-  
venta e seis mil reis. Declarou mais 1496/for  
in a mesma inventariante haver  
ficado sob dito folheamento oitenta  
e cinco novilhas e duas annos  
que sendo bem vistas pelo avaluador  
acharam valles cada uma a  
seis mil reis e todos no quantia de  
quinhentos e dez mil reis. Declarou 516/for  
requis a mesma inventariante  
haver ficado sob dito folheamento  
oitenta e duas tocos e duas annos  
que sendo bem vistos pelo avaluador  
acharam valles cada um a seis  
mil reis e todos no quantia de qua-  
trocentos e noventa e duas mil reis 592/for  
Declarou mais a mesma inventa-  
riante haver ficado sob dito fol-  
heamento quarenta e nove  
annos que sendo bem vistos pelo  
avaluador acharam valles cada  
um a dez mil reis e todos no quan-  
ti de quatrocentos mil reis. Declarou



Declarou mais a mesma  
 inventariante haver ficado  
 a seu ditto falcimento de cento e  
 cinquenta e cinco annos que em  
 virtude do arrolamento de  
 valles cada um a dois mil  
 reis e todos no quantum de Cento e  
 noventa e cinco mil reis. Declarou  
 mais a mesma inventariante ha-  
 ver ficado a seu ditto falcimento de  
 cento e cinquenta e cinco annos que em  
 virtude do arrolamento de  
 valles cada um a dois mil  
 reis e todos no quantum de Cento e  
 noventa e cinco mil reis. Declarou  
 mais a mesma inventariante  
 haver ficado a seu ditto falcimento  
 de cento e cinquenta e cinco annos que em  
 virtude do arrolamento de  
 valles cada um a dois mil  
 reis e todos no quantum de Cento e  
 noventa e cinco mil reis. Declarou  
 mais a mesma inventariante  
 haver ficado a seu ditto falcimento  
 de cento e cinquenta e cinco annos  
 que em virtude do arrolamento de  
 valles cada um a dois mil  
 reis e todos no quantum de Cento e  
 noventa e cinco mil reis.



Sums bem virtas fult arabadane  
 achore mulla cada uma trey  
 mil ris e todas a quantia de  
 quatrocentos e oitenta e cinco mil ris 465/000  
 Declaram mais a mesma vin-  
 ta inventariant have ficado pe-  
 lo ditto fultiminto vint e quatro  
 fultimintos de dois annos que sendo  
 bem virtas fult arabadane achore  
 mulla cada uma dois mil  
 e quinhentos e todos em quantia  
 de quarenta mil ris. Declaram depois:  
 mais a mesma vinva inventari-  
 ant have ficado pelo ditto fult  
 himinto trinta e cinco fultos de  
 trey annos que sendo bem virtos pe-  
 lo arabadane achore mulla cada  
 um e de mil mil ris e todas a quan-  
 tia de duzentos e quarenta e cinco  
 mil ris. Declaram mais a um 245/000  
 e inventariant have ficado  
 pelo ditto fultiminto dez fultos de  
 annos que sendo bem virtos fult a-  
 rabadane achore mulla cada  
 um de um mil ris e todas a quantia  
 de vinte mil ris. Declaram mais a um 20/000  
 e inventariant have fi-  
 cado pelo ditto fultiminto dez fultos de  
 cada annos que sendo bem virtos  
 fult arabadane achore mulla cada  
 um e de dois mil ris e todas a quan-  
 tia de vinte mil ris. Declaram mais depois



mais a mesma inventariação  
haver ficado sob dito fallimento  
pastos que sendo bem vistos  
avaluados achamos valhe cada  
um cinco mil rs. e todos no quan-  
30/000 to de trinta mil rs. Declarou

mais a mesma invenção  
são haver ficado sob dito falli-  
cmento vinte e cinco butas man-  
sas que sendo bem vistas sob a-  
valados e q. avaluados achamos va-  
lhe cada uma a trinta e oito mil  
rs. e todos no quantia de nove em-  
95/000 to e cem e vinte mil rs. Declarou

mais a mesma inventariação ha-  
ver ficado sob dito fallimento  
oitenta e duas e tres annos que  
sendo bem vistos sob avaluados e  
achamos valhe cada uma vinte mil  
rs. e todos a quantia de cento e sesen-  
160/000 ta mil rs. Declarou mais a mes-  
ma mesma inventariação haver

ficado sob dito fallimento duas  
butas de dois annos que sendo bem  
vistas sob avaluados achamos va-  
lhe cada uma doze mil rs. e am-  
bos a quantia de vinte e quatro

24/000 mil rs. Declarou mais a mesma  
inventariação haver ficado sob  
dito fallimento um e q. se ve-  
lha maderinha que sendo bem  
vista sob avaluados achamos



achana valla a quantia de quatro  
mil ris. Delaou mais a muma d'essa  
inventariant haue ficado sub  
dito fallimento mmo Cavallos  
moucos qm sendo bem visto fu-  
to arabiaes achano valla co-  
da um quatorze mil ris. To do  
a quantia de cento e vinte e seis mil  
ris.

126 fols

## Escravos.

Deloua mais a muma muma  
inventariant haue ficado sub  
dito fallimento um escravo, de  
Nacao trinta annos de idade, do-  
nto de mmo Fagundes, qm sendo  
bem visto sub arabiaes achano  
valla a quantia de quinhentos  
mil ris. Deloua mais a mmo 500 fols  
um muma inventariant haue  
ficado sub dito fallimento um  
escravo de mmo Maria, Nacao  
espanha annos de idade qm sendo  
bem visto sub arabiaes achano  
valla a quantia de quinhen-  
tos mil ris.

500 fols

## Novos.

Deloua mais a muma muma in-  
ventariant haue ficado sub dito  
fallimento deus catro, uza dos  
qm sendo bem visto sub arabia-  
es achano valla cada um  
mil ris e ambos a quantia de



24000 a dois mil reis. Declarou mais  
a mesma viura inventariante ha-  
ver ficado sob dito falcimento de  
uma arroba velha com garoto que  
seu bem vindo pelo avalado de

24000 no valor e quantia de dois mil reis.  
Declarou mais a mesma inven-  
tariante haver ficado sob dito falcimen-  
to de um mopo velho que seu  
bem vindo pelo avalado de

24000 e duas mil e quantia de dois mil reis.  
Declarou mais a mesma viura  
inventariante haver ficado sob  
dito falcimento quatro feixes  
velhas que seu bem vindo pelo  
avalado de achado e velha cada u-  
na quinientos reis e todas e quan-

24000 tia de dois mil reis. Declarou  
mais a mesma inventariante  
haver ficado sob dito falcimen-  
to quatro machados velhos que  
seu bem vindo pelo avalado de  
achado e velha cada um a mil  
reis e todas e quantia de quatro

24000 mil reis. Declarou mais a mes-  
ma viura inventariante ha-  
ver ficado sob dito falcimento  
um argete agudo com seus pu-  
tenos que seu bem vindo pelo  
avalado de achado e velha e quan-  
tia de quatro mil reis. De-



Declarou mais a mesma viro  
inventariante haver ficado sub  
dito fidejussor com tanto mais  
que sendo bem visto pelo avalia-  
dor acharaõ valer a quantia de  
reis mil reis. Declarou mais a

8000

mesma viro inventariante ha-  
ver ficado sub dito fidejussor  
suma marca que sendo bem  
visto pelo avaliaador acharaõ  
valer a quantia de dois mil reis.

2000

Declarou mais a mesma inven-  
tariante haver ficado sub dito fide-  
jussor dois bancos vellos que  
sendo bem visto pelo avaliaador  
acharaõ valer cada um mil  
reis e ambos na quantia de dois  
mil reis. Declarou mais a mes-

2000

ma viro inventariante haver  
ficado sub dito fidejussor dez  
congathas uzadas e apaulha-  
das que sendo bem vistas pelos  
avaliaadores acharaõ valer a dois  
mil reis cada uma dois mil reis  
e 500 soma e totas a quantia de  
vinte mil reis. Declarou mais

20000

a mesma viro inventariante  
haver ficado sub dito fidejussor  
dois faneis e Breacas vellos  
que sendo bem visto pelo ava-  
liador acharaõ valer cada  
uma mil reis e ambos a quan-







2/000

quantia de dois mil reis.

## Itaiz.

Declarou mais a mesma viue  
inventariante haver ficado sub  
dito falcimento o Campo da  
Fazenda que sendo bem visto  
pelo avaliador achou-se valer  
4.000 fcos a quantia de quatro Contos de reis.

Declarou mais a mesma viue  
na inventariante haver ficado  
sub dito falcimento a Caza e  
beneficiarias da Fazenda Prima-  
vera que sendo bem visto pelo  
avaliador achou-se valer a  
100 fcos quantia de um mil reis.

Declarou mais a mesma viue  
inventariante haver ficado sub  
dito falcimento uma Caza e  
capim com mourolo que sendo  
bem visto pelo avaliador achou-  
se valer a quantia de dez mil  
reis.

Declarou finalmente a  
mesma viue inventariante  
haver ficado sub dito falcimen-  
to uma Caza e Remada  
que sendo bem vista pelo avalia-  
dor achou-se valer a quantia  
de 15 fcos a quinze mil reis.

## Sermo de Declara-



# Declaração da Inventa- riante.

As vinte e seis dias do mez de  
Outubro de mil oitocentos e sessenta  
e um mil e trezentos e setenta e cinco  
no termo da Cidade de Coimbra  
da Lagoa, Paroquia de Santa Ca-  
tharina ali presente a Senhor Don-  
to Joze Nogueira Pinheiro dos Santos  
Filho de Alphonso de Sousa, Cerrigeo  
Civile e Intimado de seu cargo abais  
nomado ali tambem presente  
a Inventariante Dona Maria  
Branca de Moraes, por ella foi  
dito no prezenca d'elles seign e de  
mim e rivais que ella tem e na  
verdade e o muthor que inten-  
dia em sua Consciencia haver  
dado a carregacao todos os bens, di-  
reitos e accos pertencentes a dita in-  
ventaria e que protestava a dar  
tudo os meios que lhe lembrassem  
atth o act das partilhas, fazendo  
isto sua declaracao e protesta de  
baixo do juramento que havia pro-  
tado, e que fosse custada por elle  
mas que assignasse e fosse feita a sua  
inventariante e os seus bens e  
assignasse e os seus bens e  
Lagoa de Bragança. E Theodorico foi  
conferencia e a sua assignatura  
Dona Maria Branca  
Joze Nogueira e de Am. Brin.



## Termo de Declaração dos Sousados.

Olopo suble souzados abaixo assigna-  
dos foy dito na fuzmea d'ella fuz  
de um mueras qm elle sem odio  
ou affecção e segundo intencão  
em suas consciencias haviam arro-  
liado todo o bens pertencentes a  
a Inventario e qm por tanto foy  
qto a sua declaração abaixo  
de firmamento qm haviam rubido  
da tudo para Contar qm em ter-  
mo de declaração dos souzados  
em qm assignaram com o fuz, sen-  
do arde de Avaliador foy: Thome  
Machado por nos saber de um  
muer Antonio Porfirio Morais  
Branco. E Thome foy: Corio  
mueras intencão e mueras

Pereira dos Reis  
Joãoquim Pereira das Neves  
Antonio Porfirio Morais Branco

## Auto da Limpação da Partilha

Anno do Nascimento do Vaso Sucka  
fuzno Christo de mil oitocentos e um  
sta e um do vinte e seis dias do  
mz de Outubro de dito anno muer  
segunda da Primavera Term  
da Cidade e Comarca de Lou



Lage Provincia de Santa Catha-  
 rina de presente a Senhor Doutor  
 Joze Nicolson Pinheiro de Santa Fe  
 de Ophidas de Terço Comissario  
 no interior de seu Cargo abeiro  
 nomado e sendo de Tambem pre-  
 sente a Inventariante Dona Bra-  
 nca Branca de Moraes e os herde-  
 ros de Moraes Joze Corio de Oliveira,  
 Marcos Cesario de Oliveira, Silverio  
 Corio de Oliveira, Florinda Maria  
 de Oliveira, Bernardina Evangelis-  
 ta de Oliveira, Maria Gutierrez de  
 Oliveira, Jozequina Branca de Ol-  
 iveira, Anna Magdalena de Olivei-  
 ra Joze Faustino Corio de Oliveira,  
 Casimiro Branca de Oliveira,  
 e a herdura maior de quatorze an-  
 nos, Maria Joze de Oliveira, e Cu-  
 rador por parte do Aphor e li-  
 dadas Antonio Rickson de Bra-  
 vira, sub ditto elimitado em si ou  
 de modo que em muros de e con-  
 regaco e avaliacao do bem de  
 do Inventario, Carregaco do de-  
 vidar activas e passivas e de vicio  
 e satisfaco em esta determinac-  
 co, bem elle a cobredito Inventari-  
 riante, em herdura de maiores mun-  
 cionados neste bem e bem apor e  
 herdura de Moraes quatorze annos  
 e Curador por parte do Aphor



Orpheus murmur que illis tunc al-  
guando Coiza a fundacionem un a  
regnumum regnumum recte accipit  
ra illis an defuncto bene per a jus-  
tica, a solo inventariant per diti  
que nada tinha a regnum un a  
foss arar, no murmur per diti sub  
superior hereditas. Curador. Albo-  
de obituato oriturum que o inven-  
tario a illa regnum Concluzor, a de-  
tudo para Cantar per diti larru opus-  
gunt aut que assignatione opus, a solo  
vivere inventariant mas saber  
hereditas a regnum assignatione a reg-  
num Joao Christoforo de Amara  
Buzilla assignatione a regnum dos hereditas  
in Joao Corio a Oliverio, Marcos  
Corio a Oliverio a Antonio Corio a  
Oliverio, per mas sabrem hereditas a reg-  
num Joao Termino Pianna, a regnum dos  
hereditas Florinda Maria a Oliverio  
Bernardino Evangelista a Oliverio,  
Maria Gutierrez a Oliverio, per mas  
sabrem hereditas a regnum, o aliter Joao  
Joachim de Cunha Tapes, a regnum  
dos hereditas Joachim Branco a Ol-  
iverio, e Maria Margarita a Oliverio,  
Joao Pantano Corio a Oliverio, per  
mas sabrem hereditas a regnum a  
regnum Baptista Maria Branco, a  
regnum dos hereditas Corio a Oliverio  
a Oliverio a Maria Joao a Oliverio



divino, por nos salvar em um re-  
covo Carlos Auguste Steen, com o  
respectivo Amador. Eu Theodorico José Ca-  
rreiros e outros interinos que os mi-  
nistraram.

Sereira dos Santos

Theodorico José Correia

João Chrintons de Almeida

Jose Ferreira Paim

José de Almeida

Antonio Bezerra Moura Branco

Carlos Augusto Steen

Antonio Rickman de Amorim

### Conclusão.

As vinte e sete dias de muy O Cu-  
tub de mil oitenta e sete e em  
muita Paz e da Primavera do  
Termo da Cidade de Lagos, fizes  
em, entre, Conclusão do Livro Dan-  
ta José de Almeida José e Nicolau Pe-  
reira dos Santos; e que para con-  
tar se em termo. Eu Theodorico  
José Correia e outros interinos con-  
tamos

Ellos.

Vista a Inventariante, interessadas,  
e Curadores dos Orphãos. Fazenda  
da Primavera 28 de Outubro de  
1851

Sereira dos Santos



Carta

Em muno dia, my, e anno recto  
declarado, nesta Fazenda da Pim-  
vera fazo deo por parte dos senhores con-  
taes Juy. de Capham Juy. Nicolau de  
Sousa dos Santos em faz entrega ntes  
autos Com sua despesa ntes deo  
por Contas Juy. ntes Pim. Em Tho-  
lorico Juy. Correu escrivão intimo e  
novo

De Vista

Das vint. autos dias de my. de Contas  
de de vint. autos dias de my. de Contas  
neste Fazenda da Pimvera fazo  
neste autos Com vint. a novo in-  
ventariando Dona Maria Bran-  
ca de Moraes de qua fazo Contas Juy.  
neste Pim. De Tho. Juy. Correu  
escrivão intimo e novo

Com Vista

Concordo com as avaliações de presente in-  
ventario e nada tenho a requerer. Ford.  
de prima vira 28 de 86.º or 1861  
Arrogo de D. Maria Branca de Moraes.  
João Christovão de Amaral Bischoff

De Vista

Em muno dia, my, e anno recto  
declarado, em a mesma Fazenda  
fazo deo por parte dos senhores con-  
taes Juy. de Capham Juy. Nicolau de  
Sousa dos Santos em faz entrega ntes  
autos Com sua despesa ntes deo  
por Contas Juy. ntes Pim. Em Tho-  
lorico Juy. Correu escrivão intimo e  
novo



*Cantata fidei tunc. Cu. Sicutis  
Jap. Coria miras inter omen.  
De Mith.*

*Com vista.*

E no mesmo dia, my, annos e luo-  
ga recto delarado facente ante  
com vista de hucius foz Corio d  
Alviani; do que para contar  
figente termo. E Modaris foz Cor  
~~no muros interm ocurim~~  
Com vista.

Estou satisfeito com as avaliações do  
presente inventário. Fezenda da primeira  
vara em 28 de Outubro de 1861

S. Mago do José Correia de Oliveira  
 José Ferreira Pereira  
 Dado

Em meus dias, myz, amos, e lugar  
supra delavado, perfato de Indios  
Joze. Corio de Chiriqui em foi entregue  
mto. ante. Com uma resposta supra  
de que farea contar foy mto. tempo.  
Ela Indios foy Corio mto. mto.  
interino Indios  
De Vinte

Quoniam nunc hic, reg. anno 16  
 per facit, autem Curia in  
 Ludovico Marica, Curia & Civitate  
 Regis per Cantuariensis Curiam.  
 In Thodensibus Curia in  
 Thodensibus Curia

Comm. List.

Nada tenho a dizer a respeito desta a



valiaeses Fazenda da Primavera 28 de  
Outubro de 1861.

Arrojo do Marcos Corrêa & Oliveira  
João Ferreira Corrêa

Parte

Eu no mesmo dia, my anno e luga  
gar super delibada por parte do  
herdeiro Marcos Corrêa & Oliveira  
em foi entregue entre outros com sua  
resposta super do que farei contar  
ff. n.º termo. Eu Theodoro José Corrêa  
escrivão autuado e assinado.

De Vinte.

Eu no mesmo dia, my anno e luga  
gar super delibada por parte entre outros  
com vult no herdeiro Theodoro Cor  
rêa & Oliveira do que farei contar  
ff. n.º termo. Eu Theodoro José  
Corrêa escrivão autuado e assinado.

Com Vinte.

Concordo com as averbações do  
presente Inventário. Fazenda da Pri  
maavera 28 de Outubro de 1861.

Arrojo do Theodoro Corrêa de Vinte

João Ferreira Corrêa

Parte

Eu no mesmo dia, my anno e luga  
gar super delibada por parte do her  
deiro Theodoro Corrêa & Oliveira  
em foi entregue entre outros com



Com sua resposta sobre; do qm faze  
contar p pte terra da Theresia p  
com o mesmo interior ou erro  
De V. V.

Com o mesmo dir, sup. e anno re-  
cto de lenda sobre lenda do q. a.  
claras faze ut, ante Com vnte  
a lenda Florinda Corra d. Oliva  
vnte; do qm faze contar p pte  
terra da Theresia p com o mesmo  
interior ou erro

Com V. V.

Conformame com as Avaliações Ante  
Inventario. Fazenda da Prima Vera  
23 de Outubro de 1861.  
Arogo de Florinda Corra d. Oliveira  
Antonio Porfirio Moreira Branco.  
Pacta

Com o mesmo dir, sup. anno e lenda  
supra declarada, p pte do ter-  
ra da Florinda Corra d. Oliveira  
com pte interior ut, ante Com o  
a resposta supra; do qm faze  
contar p pte terra da Theresia  
p com o mesmo interior ou erro  
De V. V.

Com o mesmo, dir, sup. anno  
supra declarada no mesmo la-  
gar faze ut, ante Com vnte  
a lenda Bernardino Evan-  
gelista d. Oliveira do qm faze  
contar p pte terra da Theresia  
3



Teodoro José Corréu e rivros intimo  
do e Terreno

Com (Pinto).

Comendo em as avaliações Fegem  
da da Primavera 28 de Outubro de  
1861.

Arroga de Bernardino Evangelista  
de Oliveira

fora Terreno (Pinto)

Pinto

Em no mesmo dia, viz. anno e lu-  
gar supra delatado ante o  
delatado for parte da herdania  
Bernardino Evangelista e Oliveira  
no m. p. m. t. g. m. t. ante Com-  
do e Terreno. De Teodoro José  
Corréu e rivros intimo (Pinto)

Com visto de (Pinto)

Em no mesmo dia, viz. anno e lu-  
gar supra delatado for parte da  
herdania de Maria Gertrudes e Oliveira, de quem parte Com-  
do e Terreno. De Teodoro José  
Corréu e rivros intimo (Pinto)

Com visto.

autome sapientia de Bernardino Evangelista  
ante Inventaria Fegenda da Prima-  
vera 28 de Outubro 1861

Arroga de Maria Gertrudes e Oliveira  
e Carlos Augusto Pinto



Pacta

Em no mesmo dia, viz. no mesmo  
lugar supra delinado, por parte  
da herdeira Maria Gutu-  
da de Oliveira no seu inter-  
veniente com seu representante  
de quem foy o Contador  
terreno. Eu Theodoro foy com-  
missario interino o qual

De Vinta

Em no mesmo dia, viz. no mesmo  
lugar supra delinado, por parte  
da herdeira Maria Gutu-  
da de Oliveira no seu inter-  
veniente com seu representante  
de quem foy o Contador  
terreno. Eu Theodoro foy com-  
missario interino o qual

Com Vinta.

Nada tenho a dizer a respeito as  
avaliações do presente Inventario.  
Fazenda da Prima Vira 29 de  
Outubro de 1864.

João de Joaquim Branca de  
Oliveira. Antonio Cesarino Mon. Branco.

Pacta

Em no mesmo dia, viz. no mesmo  
lugar supra delinado, por parte  
da herdeira Maria Gutu-  
da de Oliveira no seu inter-  
veniente com seu representante  
de quem foy o Contador  
terreno.



Comtado de Santa Theresa. De Theresia  
Joze. Correo de Santa Theresa. (Correo de Santa Theresa)

Em numero de dez, dez, anno de  
que sobre declarados, facis, auto  
Com. Vista, facis, auto Com. Vista  
a Santa Theresa. De Theresia  
Joze. Correo de Santa Theresa. (Correo de Santa Theresa)

Com. Vista.

Confermo-me com as presentes ora-  
cões. Fajuda da Primavera 28  
de Outubro de 1881

A cargo de Anna Maria de Theresia

Joze. Correo de Santa Theresa.

De Theresia

Em numero de dez, dez, anno de  
que sobre declarados, facis, auto  
Com. Vista, facis, auto Com. Vista  
a Santa Theresa. De Theresia  
Joze. Correo de Santa Theresa. (Correo de Santa Theresa)

De Theresia

Em numero de dez, dez, anno de  
que sobre declarados, facis, auto  
Com. Vista, facis, auto Com. Vista  
a Santa Theresa. De Theresia  
Joze. Correo de Santa Theresa. (Correo de Santa Theresa)



intimus quod ~~scribo~~

Com Vinte.

Nada tenho que dizer a respeito as a-  
valiações do presente inventario. Fa-  
zenda da Prima Vera. 22 de Outubro  
de 1261. Argo de João Paulino Com  
de Oliveira.

Antonio Respirio M<sup>or</sup> Branco.  
Pacta

Em m<sup>o</sup> m<sup>o</sup> m<sup>o</sup> dia, m<sup>o</sup>z, m<sup>o</sup>z, m<sup>o</sup>z  
super delib<sup>o</sup> m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z  
delib<sup>o</sup> m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z  
João Paulino Com de Oliveira, m<sup>o</sup>z  
m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z  
Com de Oliveira m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z  
m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z

De Vinte.

Em m<sup>o</sup> m<sup>o</sup> m<sup>o</sup> dia, m<sup>o</sup>z, m<sup>o</sup>z, m<sup>o</sup>z  
super delib<sup>o</sup> m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z  
Com Vinte a m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z  
Com de Oliveira m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z  
Com de Oliveira m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z  
Com de Oliveira m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z  
Com de Oliveira m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z m<sup>o</sup>z

Com Vinte.

Estou baptizada com as seguintes  
avaliações. Fazenda da Primavera  
22 de Outubro de 1261

Argo de Lencina Br. de Lencina

João Paulino Com de Oliveira

Pacta.



Parte.

Eu meus de, my, como - lu-  
ga nith deluado, nith de go,  
deluado, por parte de her-  
deir concurren - Breves de de-  
vuir, nith nith nith nith nith  
com de nith nith nith nith  
de go nith, de go de go nith  
nith nith. Eu nith nith nith  
nith nith nith nith nith.

Parte.

Eu meus de, my, como - lu-  
ga nith deluado, nith nith nith  
nith nith nith nith nith nith  
nith nith nith nith nith nith  
nith nith nith nith nith nith  
nith nith nith nith nith nith  
nith nith nith nith nith nith  
nith nith nith nith nith nith

Com Parte.

Por parte de minhas Curadas concorre  
de com as avaliações de presente  
Inventaris. Fazenda da Primavera  
ra 28 de Outubro de 1861

Antonio Pichon de Amorim

Parte

Eu meus de, my, como - lu-  
ga nith deluado nith nith nith  
deluado por parte de Curadas de go  
nith nith nith nith nith nith







Antonio Ribeiro dos Santos e Monte  
Ferreira de Sousa a todos os seus e filhos e  
descendentes do Santo Evangelho  
da Igreja a qual lhes encargo que  
bem e fielmente observem a Partida  
na seguinte Sumaria e Sumaria  
nos seguintes e mais igualemente  
foram e commutadas por Li. En-  
cubido por Li. de Sumaria de  
Linha Formosa e Sumaria e quando  
de que para constar foy uti  
termos. E a Sumaria foy  
com a Sumaria e Sumaria  
interior

Pereira dos Santos

Antonio Ribeiro dos Santos  
Modesto Fero d'Est.

Concluyas.

Do vinte e tres de May a Novas  
e vinte e tres de Junho e um, no  
to Cidade de Lagoa e Sumaria  
fazendo a Sumaria e Sumaria  
de foy e Sumaria foy e Sumaria  
dos Santos, e que para constar foy uti  
termos. E a Sumaria foy  
interior e Sumaria

Off.

Os partidores sommem e monte In.



Inventariado, e dividido em duas partes iguaes, uma dellas deem a si uma Inventariante, e a outra metade subdividida em tantas partes iguaes, quantas são as filhas do Defuncto; sendo tudo feito com a maior igualdade de Direito, e pela maneira recommendada, e prescrita por Lei. Cidade de Lagos 27 de Novembro de 1861

Leira dos

Inte.

Em meus dias meo como super  
elharado, mto. Cidade de Lagos  
em uma Cartorio por parte do  
Doutor Jui. e Lephano Jui. Nio tem  
Prima do Vento mto. mto. mto.  
mto. mto. Em um despacho a ditta  
nova mto. do qm. Jui. Coutinho  
Jui. mto. Em mto. Jui. mto.  
mto. mto. mto. mto.

Certifico eu Escrivão abaixo assigna  
do que recebi os prez. mto. mto. mto.  
em que mto. mto. Cidade de Lagos 11 de  
Março de 1862

Esc. Jui. mto. mto. mto.

Certifico eu Escrivão abaixo assigna



assignado que intimei o despaço  
da deliberação da Partilha, retro, a  
Pimenta herdeiros de maior, Constante  
e outros, ao Curador, e aos Partidores,  
e que ficarem Cientes, d'isso. Leida de  
de Lagos 12 de Março de 1862.

Genesio Pereira dos Reis

*Auto da Partilha.*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oito centos e acen-  
ta e duas, aos Doze dias do miz de Março,  
de mil Oito centos e acen-  
ta e duas, do ditto anno, nesta Cidade de  
Lagoa Comarcado miz de nome Provin-  
cia de Santa Catharina, em Casa da  
residencia do Senhor Doutor Juiz de  
Officio Jozé Nicolau Pereira dos Santos  
aqui em Escrivaõ de seu Cargo macha-  
va, e sendo ali compareceram os Bor-  
tidores, Modesto Ferreira de Araujo,  
e Antonio Tibério dos Santos, ali por-  
elles com o ditto Juiz, procederã a Par-  
tilha pela maneira seguinte =

Acharão primariamente elle  
Juir, e Partidos, importarem todos  
os Bens, avaliados, no presente Invente-  
tario, na total somma de quantia  
montante de Cruz Contos e cincuenta e sete mil  
R\$ 057 / 000 cis -

Beharav



Acharão mais elle juir e Partido-  
res, que deo dida a quantia de r<sup>es</sup>, em  
duas partes iguaes, vinha apertenc-  
ar a cada da Viuva, a quantia de cin-  
co Contos quinhentos vinte e oito mil - meo<sup>as</sup>.  
e quinhentos reis — 5.528/500

Acharão mais elle juir e Partidores  
que deo dida a quantia de r<sup>es</sup>, em  
duas partes iguaes, por serem Cuge os Fi-  
lhos do finado, vinha apertencera a ca-  
da hum, a quantia de quinhentos e duas Legitimas  
mil quinhentos e noventa e hum reis. 502/591

E por esta maneira Cuvrao elle juir e  
Partidores, esta Partilha por feita, e para  
na Conformidade della, se fagarem os  
respectivos pagamentos. E para Con-  
tar fir este Termo, que todos a signa-  
rao. Em humes Pereira dos Anjos, En-  
civao de Cefuao que en crivis  
Pereira dos Anjos

Antonio Ribeiro dos Santos  
Mestre Fez do Escr<sup>o</sup>

Pagamento feito a cada da  
Viuva Inventariante Cabeza de Casal  
Maria Branco de Moraes, no In-  
ventario de seu finado marido Manuel  
Correia de Oliveira, cuja Mea<sup>ca</sup>o im-  
portou, na total somma e quantia  
de Cinco Contos quinhentos vinte e oito



5.528/500 cinto mil e quinhentos reis.

Haverá primeira mente ella  
Viuva Inventariante em seu pa-  
gamento, por fallecimento de seu  
marido, Hum Escravo de nome Fe-  
ligas, de idade trinta annos de Na-  
cao, na quantia de quinhentos mil  
500000 reis - Haverá mais ella Ditta  
Viuva, em seu pagamento, a Escrava  
Maria, de cecenta annos de idade, de  
Nacao, na quantia de quinhentos  
500000 mil reis - Haverá mais em seu  
pagamento, Virte Bastas mancoas,  
trinta e cinto mil reis cada hum, e to-  
das na quantia de cete centos e cete  
760000 mil reis - Haverá mais em  
seu pagamento deus Catrys uzados  
a mil reis cada hum, annos na quan-  
24000 tia de deus mil reis - Haverá mais  
em seu pagamento hum ma meza de  
lha com gaveta, na quantia de deus  
24000 mil reis - Haverá mais em seu  
pagamento deus Moços sethos de  
quinhentos reis cada hum, annos  
14000 na quantia de hum mil reis -  
Haverá mais em seu pagamen-  
to hum Maçad setho, na quan-  
14000 tia de hum mil reis - Haverá  
mais em seu pagamento hum  
Taco meo, na quantia de seis  
6000 mil reis - Haverá mais em



em seu pagamento humma Mar-  
 ca de ferro, na quantia de dous mil reis. 24000  
 Haverá mais em seu pagamen-  
 to dous bancos, velhos, a mil reis ca-  
 da hum, ambos na quantia de dous  
 mil reis. Haverá mais em seu 24000  
 pagamento dez Cangalharugadas  
 e parithadas, a dous mil reis cada  
 hum, ambas na total quantia de  
 vinte mil reis. Haverá mais. 20000  
 em seu pagamento dous pares de  
 Bura cas, ugadas, a mil reis cada  
 par, ambos na quantia de dous  
 mil reis. Haverá mais em seu. 24000  
 pagamento Cito Bestas que ran-  
 at tres annos, a vinte mil reis cada  
 hum, e todas na quantia de cento  
 e cecenta mil reis. Haverá mais. 16000  
 em seu pagamento duas Bestas de  
 dous annos, a doze mil reis cada  
 hum, e ambas na quantia de vinte  
 e quatro mil reis. Haverá. 24000  
 mais em seu pagamento hum  
 Equo Velha macho inteiro, na  
 quantia de quatro mil reis. Mais 4000  
 Haverá mais em seu pagamen-  
 to tres Cavallos machos, a quator-  
 ze mil reis cada hum, e todos na  
 quantia de quarenta e dous mil  
 reis. Haverá mais em seu. 42000  
 pagamento dous Par tões, a cinco  
 mil reis cada hum, e ambos na



100000 na quantia de Dez mil reis.

Haverá mais em seu pagamento  
Cincoenta e seis Equas Salteiras,  
a trez mil reis cada hua, e toda a quantia

168000 tia de cento e oitenta e oito mil reis.

Haverá mais em seu pagamento Treze  
Potancas de Dourados, a duas mil e  
quinhentos reis cada hua, e toda a  
quantia de Trinta e duas mil e quinhentos

32000 mil reis.

Haverá mais em  
seu pagamento Treze Potros de  
trez annos, a sete mil reis cada hum,  
e toda a quantia de Noventa e

9000 hum mil reis.

Haverá mais  
em seu pagamento Dez Potancas de  
dois annos, a duas mil reis cada hua,

20000 e toda a quantia de vinte mil reis.

Haverá mais em seu pagamento  
Quinze Vacas com cria, a treze  
mil reis cada hua, e toda a quantia

195000 tia de cento e oitenta e cinco mil reis.

Haverá mais em seu pagamento  
Cinquenta Vacas Salteiras, a  
Cinze mil reis cada hua, e toda a  
quantia de quinhentos e cinco

550000 e toda a quantia de mil reis.

Haverá mais em  
seu pagamento Dez e Noventa  
de dois annos, a seis mil reis cada  
hua, e toda a quantia de cento e

00000 mil reis.

Haverá mais em seu  
pagamento Dez e Noventa de dois  
annos, a seis mil reis cada hum, e toda a

3



todos na quantia de cento mil-  
 reis = Havera mais em seu pa-  
 gamento Deito e Novithor de ter-  
 annos, a dez mil reis cada hum eto-  
 dos na quantia de cento e Cientos  
 mil reis = Havera mais em deo 180000  
 pagamento hum Terceiro de-  
 deus, na quantia de cento mil-  
 reis digo de deus mil reis = Havera 20000  
 mais em seu pagamento, hum Quarto  
 de dez annos, na quantia de cento mil-  
 reis = Havera mais em seu pa- 7000  
 gamento no Campo da Fazenda  
 do, a quantia do minto de Dou-  
 Contos, de reis = Havera mais 200000  
 em seu pagamento a cada hum  
 feitorias da Fazenda, na quantia  
 de hum mil reis = Havera mais 100000  
 em seu pagamento a cada de Cajin-  
 Com o Conjello, na quantia de du-  
 mil reis = Havera finalmente 10000  
 em seu pagamento a cada de ram-  
 da na quantia de dez e cinco mil reis 15000  
 Em som mais as trinta e duas par-  
 cellas de prase de tres, no total somma-  
 e quantia de Cinco Contos, quinhem-  
 tos vinte oito mil, e quinhentos reis 5.528/500  
 E por esta maneira Cuversão elle juiz  
 e Partidario este pagamento por feito,  
 e a litta Inventariante Cabessa de Car-  
 zal e Maria Branca de Moraes, que  
 paga e interinada de deus Maa, e as



Meação, do que para constar foi es-  
te Termo, que todos assignaram. Escr-  
vemos Pereira dos Anjos, Escrivão  
de Legação que se criou.

Pereira dos Anjos

Antônio Ribeiro dos Santos

Medeiros Faria d'Almeida

Pagamento feito a sorte da Legitima  
Do herdeiro José Correia de Oliveira,  
no Inventário de seu finado pai e her-  
deiro Correia de Oliveira, cuja legiti-  
ma importou na quantia de qui-  
nhentos e duas mil quinhentos e no-  
venta e cinco mil e seiscentos e  
502/591 ventos e cinco reis. Havendo de  
primeira sorte este ditto herdeiro,  
pelo ditto fallecimento em seu paga-  
mento nos Campos da Fazenda, a  
quantia somente de cento e cin-  
ta mil e oitocentos e cinco mil e cento e  
181/820 e vinte reis. Havendo mais em seu  
pagamento duas vacas com esio,  
a treze mil reis cada uma e ambas na  
26/000 quantia de vinte e seis mil e seis-  
centos e noventa e nove mil e novecentos e  
99/000 noventa e nove mil e novecentos e  
mais em seu pagamento nove e no-  
vitas de dois annos, a seis mil reis  
cada uma, e das quantias de cinco  
54/000 e cento e quatro mil reis. Havendo



Haverá mais em seu pagamento  
 de seis Touro de anno, digo de dois  
 annos, a seis mil reis cada hum to-  
 do na quantia de trinta e seis mil  
 reis. Haverá mais em seu paga- 36000  
 mento de seis e nove lhos de trez annos, a  
 dez mil reis cada hum, e ambos na  
 quantia de vinte mil reis. Haverá 20000  
 mais em seu pagamento hum Tou-  
 ro Criado, na quantia de dez mil reis. 10000  
 Haverá mais em seu pagamento  
 nove eguas solteiras de trez mil reis.  
 Cada hum, e todas na quantia de  
 vinte e sete mil reis. Haverá 27000  
 mais em seu pagamento hum  
 Potro de dois annos, na quantia  
 de dois mil quinhentos reis. Haverá 2500  
 Haverá mais em seu pagamento  
 de seis Potros de trez annos, a sete mil  
 reis cada hum, e ambos na quan-  
 tia de quatorze mil reis. Haverá 14000  
 Haverá mais em seu pagamento hum  
 Potro de anno, por dois mil reis. 2000  
 Haverá mais em seu pagamento  
 hum Pastor, na quantia de cinco  
 e mil reis. Haverá mais em 5000  
 seu pagamento hum Cavallo man-  
 co, na quantia de quatorze mil  
 reis. Haverá mais em seu pa- 14000  
 gamento de seis Torneiros de anno,  
 a dois mil reis cada hum, e ambos  
 na quantia de doze mil reis. 12000  
 Haverá



Haverá mais um Suprimento  
Trez Terceiras de annos, de dous mil reis  
Cada hora, eto das na quantia de seis  
6000 mil reis. Haverá mais um sup-  
primento hum Mayad na  
14000 quantia de hum mil reis. Haverá  
finalmente um Suprimento  
to em hum Pastor, a quantia só-  
mente de Duzentos e tantos hum  
#271 reis. Que somma das deya este  
parcelas Suprimentos, nato tal som-  
ma, a quantia de quinhentos e dous  
mil, quinhentos, e noventa e hum  
5024591 reis. E por esta maneira Couverão  
de juiz, e Partidario este pagamento  
por feito, es herdeiros jore Cadeira de  
Oliveira, por parte e interceira de sua  
Legitima Partida, e quinhentos hum  
queto dos assignados. Cu Genrojo Be-  
reira dos Reis, Escriva de Espos que  
escrevi.

Ferreira dos Reis  
e Antonio Ribeiro dos Santos  
Modesto Fero d'Ala.

Pagamento feito a sorte da Legitima  
dos herdeiros Marcos Correia de Oliveira  
ora, no Inventario de seu finado Pais  
Manoel Correia de Oliveira, cuja  
Legitima importou, nato tal somma  
e quantia de quinhentos e dous  
5024591 mil, quinhentos noventa e hum reis  
Haverá



Haverá primeiramente  
elle dito herdeiro pelo dito fide-  
licimento em seu pagamento  
nos campos a saber a quan-  
tia de vinte e cinco mil reis  
ta e hum mil, e o cento e o q-  
to reis. Haverá mais em 1814/18  
seu pagamento duas vacas  
comeria, a treze mil reis ca-  
da huma, e ambas, e a quantia  
de vinte e seis mil reis. Ha- 264000  
verá mais em seu paga-  
mento nove vacas de leiteiras,  
a treze mil reis cada huma, e o-  
da, e a quantia de noventa e  
nove mil reis. Haverá 994000  
mais em seu pagamento  
nove novilhas, de dois annos,  
a seis mil reis cada huma, e o da-  
e a quantia de Cincoenta e  
quatro mil reis. Haverá  
mais em seu pagamento seis  
Touros de dois annos a seis mil  
reis, cada hum, e o da e a quan-  
tia de Trinta e seis mil reis. 364000  
Haverá mais em seu pa-  
gamento duas novilhas de  
três annos a dez mil reis, cada  
huma, e ambas, e a quantia de  
vinte mil reis. Haverá 204000  
mais em seu pagamento  
hum touro criado, e a quan-



- 10000 quantia de dez mil reis =  
Haverá mais em seu paga-  
mento nove Equas solti-  
radas mil reis cada uma,  
e todas na quantia de vinte e  
24000 sete mil reis = Haverá  
mais em seu pagamento  
hum Potro de dois annos,  
na quantia de dois mil e  
24500 quinhentos reis = Haverá  
mais em seu pagamento  
dois Potros de tres annos, e  
sete mil reis cada hum, e as  
dois na quantia de quatorze  
14000 mil reis = Haverá mais  
em seu pagamento hum  
Potro de annos, na quantia  
2000 de dois mil reis = Haverá  
mais em seu pagamento  
hum Pastor, na quantia  
5000 de cinco mil reis = Haverá  
mais em seu pagamento  
to hum Cavallo branco na  
14000 quantia de quatorze mil reis =  
Haverá mais em seu paga-  
mento tres Terneiras de  
annos, a duas mil reis cada  
hum, e todas na quantia de  
8000 seis mil reis = Haverá  
mais em seu pagamento  
hum Serigote egado, na quan-  
4000 tia de quatro mil reis = Haverá



Haverá mais um deo por  
 pagamento hum Machado,  
 na quantia de hum mil  
 reis = Haverá finalmente  
 tem hum pastor, a quan-  
 tia somente de Duzentos ce-  
 tenta e tres reis = Que som-  
 maõ ardegaete parcelas su-  
 par cretos, natotal somma  
 e quantia de quinhentos dois  
 mil quinhentos noventa e  
 hum reis = E por esta forma = 502/591  
 Curiaõ elle fôr e Partida de  
 este pagamento por feito, co-  
 herdeiro Mascos Correia de  
 Oliveira, por pago e intimaõ de  
 sua legitima Paterna, de qu-  
 ginta e duas, que todos asse-  
 raram. Em Guarozeira  
 do Rio, Curiaõ de Caxias  
 que se crivi.

Pereira dos Santos  
 Antonio Ribeiro dos Santos  
 Medeiros Fôr d'Elas.

Pagamento feito a parte da le-  
 gitima do herdeiro Silverio  
 Correia de Oliveira, no Inven-  
 tario de seu finado Pai Ma-  
 nosel Correia de Oliveira, cuja  
 legitima, importou na quan-



quantia de quinhentos e dois  
mil, quinhentos noventa e  
5024591 hum reis. Havera pri-

meira mente em dez paga-  
mento, nos campos da Fan-  
Zenda, a quantia de oitenta e  
de cinco mil e oitenta e hum mil

1814318 eito centos e dez eito reis. Ha-  
vera mais em dez paga-  
mento duas vacas com crias  
a treze mil reis, vinte e eis mil

204000 reis. Havera mais em dez  
pagamento nove vacas sol-  
teiras a onze mil reis, e dois  
magnantia de noventa e no-

494000 ve mil reis. Havera mais  
em dez pagamento seis tou-  
ros de dois annos, e eis mil  
reis cada hum, e do magnan-

304000 tia de trinta e eis mil e eis  
Havera mais em dez paga-  
mento nove Novilhas de  
dois annos, a eis mil reis ca-

da hum, e do magnantia  
de cincoenta e quatro mil  
544000 reis. Havera mais em dez  
pagamento dois Novillos de  
dois annos, a dez mil reis ca-

da hum, e do magnantia  
de vinte mil reis. Havera  
mais em dez pagamento  
hum touro Criado magnantia

de



|                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| quantia de Dymilreis = Ha-         | 10\$000 |
| VERA mais em seu pagamento         |         |
| to nove Eguas Salteiras, a tre-    |         |
| milreis, et o doze na quantia de   |         |
| vinte e sete milreis = Haverá      | 24\$000 |
| mais em seu pagamento sua          |         |
| Potranca de dois annos, na quan-   |         |
| tia de doze mil e quinhentos reis. | 24\$500 |
| Haverá mais em seu paga-           |         |
| mento dois Pétros de tres          |         |
| annos, a sete mil reis cada hum,   |         |
| et o doze, quatorze mil reis = Ha- | 14\$000 |
| verá mais em seu pagamento         |         |
| to hum Pétro de anno, na quan-     |         |
| tia de dois mil reis = Haverá      | 2\$000  |
| mais em seu pagamento hum          |         |
| Pastor, na quantia de cinco mil    |         |
| reis = Haverá mais em seu          | 5\$000  |
| pagamento hum Cavallo              |         |
| branco por quatorze mil reis =     | 14\$000 |
| Haverá mais em seu paga-           |         |
| mento duas Terceiras de            |         |
| annos a dois mil reis cada hum,    |         |
| ambos quatro mil reis = Ha-        | 4\$000  |
| VERA mais em seu paga-             |         |
| mento tres Terceiros de anno,      |         |
| a dois mil reis cada hum et o      |         |
| doze na quantia de seis mil reis   | 6\$000  |
| Haverá mais hum Cabra-             |         |
| do, por hum mil reis = Ha-         | 1\$000  |
| VERA finalmente em hum Pas-        |         |
| tor, a quantia de vinte e duze     |         |



#273

duzentos e setenta e cinco reais = Cur-  
sommas andequate parcelas  
superiores, matotal sommas  
equantia de quinhentos idon-  
mit, quinhentos noventa e

502/591

hum reis = E por esta maneira  
curvao elle fuisse Partida res  
nte pagamento por feito e o-  
herdeiro Silveira Carreira de-  
Oliveira, por pago, em Teira-  
do de sua legitima Paterna,  
de quinhentos humas que as-  
signacao. Eu Generoso Vieira  
Cordeiro, Escrivo de Legao e  
quase vivi.

Carreira dos Srs

Antonio Silveira dos Santos  
Medico Fico d'Alm.

Pagamento feito a sorte da le-  
gitima da herdeira Florin-  
da Maria de Oliveira, no in-  
ventario de seu finado pai e ho-  
nor Carreira de Oliveira, sendo  
a importancia de sua legitima  
equantia de quinhentos idon-  
mit, quinhentos e noventa e

502/591

hum reis = E por esta pri-  
meira mente ella dita her-  
deira, em seu pagamento,  
nos campos da Fazenda a-  
quantia somente de cento



|                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <p>             Sento e contenta hum mil e cento em<br/>             to e dezoito reis = Havera mais<br/>             em do pagamento duas Va-<br/>             cas e oitenta e treze mil reis<br/>             e ambos vinte e seis mil reis =         </p> | <p>181/818</p> |
| <p>             Havera mais em do pa-<br/>             gamento nove Vacas Salteiras<br/>             e oitenta e treze mil reis cada<br/>             huma, e todas na quantia de<br/>             noventa e nove mil reis =         </p>                    | <p>26/000</p>  |
| <p>             Havera mais em do paga-<br/>             mento, nove Novilhas de dois annos,<br/>             e seis mil reis cada huma, e todas<br/>             em cincoenta e quatro mil reis         </p>                                                | <p>99/000</p>  |
| <p>             Havera mais em do pa-<br/>             gamento hum Toro Criado<br/>             na quantia de dez mil e seis<br/>             =         </p>                                                                                                 | <p>54/000</p>  |
| <p>             Havera mais em do pa-<br/>             gamento duas Novilhas de<br/>             tres annos, e dez mil e seis<br/>             e ambos vinte mil e seis =         </p>                                                                       | <p>10/000</p>  |
| <p>             Havera mais seis Toros de dois<br/>             annos, e seis mil e seis cada hum,<br/>             e todas na quantia de trinta e<br/>             seis mil e seis =         </p>                                                           | <p>20/000</p>  |
| <p>             Havera mais nove Equas Salteiras,<br/>             e tres mil e seis cada huma, e to-<br/>             das na quantia de vinte e sete<br/>             mil e seis =         </p>                                                             | <p>36/000</p>  |
| <p>             Havera duas Bo-<br/>             tros de tres annos, e sete mil<br/>             e seis cada hum, e ambos na<br/>             quantia de quatorze mil e seis =         </p>                                                                  | <p>27/000</p>  |
| <p>             Havera         </p>                                                                                                                                                                                                                          | <p>14/000</p>  |



Haverá hum Potro cada  
 de dois annos, na quantia de  
 24500 dois mil e quinhentos reis = Ha-  
 verá mais hum Potro de  
 annos, na quantia de dois mil  
 24000 reis = Haverá mais hum  
 Cavallou arço, na quantia  
 144000 de quatorze mil reis = Haverá  
 mais Cinco Terceiras de  
 annos, a cada mil reis cada hum,  
 e do dar na quantia de dez mil  
 104000 reis = Haverá mais em deo  
 pagamento tres Terceiros de  
 annos, a cada mil reis, e do dar  
 64000 na quantia de seis mil reis =  
 Haverá finalmente, em  
 hum Pastor, a quantia do men-  
 te de duzentos e cinquenta  
 4243 Reis = Serão mais as quinze par-  
 cellas supras citadas, na total  
 quantia de quinhentos e dois  
 mil quinhentos e noventa e  
 502459 hum e hum reis = E por esta ma-  
 neira Averão elle hum e  
 Partido de este pagamento  
 por feito, e a hum deira Flo-  
 rinda Maria de Oliveira  
 por pagar e baptis feita de  
 sua legitima Paterna. An-  
 que para contar fin este  
 sumo, que assignou o Juiz  
 do Partido de hum e hum  
 e hum



Genrozo Pereira dos Anjos, Es-  
crivas de Officio que se criou.  
Pereira dos Anjos

Antonio Ribeiro dos Santos  
Modesto Fico A' Esp.

Pagamento feito a herdeiras  
Brandina Evangelista de Oli-  
veira no Inventario de seu fi-  
rmo Pai Manuel Correia de  
Oliveira, Cujas legitimas impor-  
tou na quantia de quinientos e  
dois mil quinientos e noventa e  
seis reis = Haverá pri- 5024591  
meiramente em seu paga-  
mento nos Campos da Fazenda,  
a quantia de somente de-  
sesenta e oito mil e cento e  
trinta e oito reis = Haverá duas 1814818  
Vacas com cria, ataxa mil reis,  
e ambas a quantia de vinte e  
dois mil reis = Haverá mais 264000  
Cete Vacas solteiras a haize  
mil reis, e setenta e sete mil reis = 774000  
Haverá mais Cete Novilhas  
de dois annos a seis mil reis ca-  
da uma, e dozes, quarenta e duas  
mil reis = Haverá seis Juros 424000  
de dois annos, a seis mil reis  
cada hum, e dozes em trinta  
e seis mil reis = Haverá dozes 364000



- dois Novilhos de tres annos a  
 dez mil reis cada hum, ambos =  
 20\$000 Imaginaria de vinte mil reis =  
 Havera dois Taurros de tres  
 annos, a cete mil reis ambos =  
 14\$000 em quatorze mil reis = Havera  
 dois Taurros Criados, a dez mil  
 20\$000 reis, vinte mil reis = Havera  
 nove Equas solteiras a tres  
 27\$000 mil reis, vinte e sete mil reis =  
 Havera hum Potranca de  
 dois annos, na quantia de  
 2\$500 dois mil e quinhentos e reis =  
 Havera dois Potros de tres  
 annos, a cete mil reis cada  
 hum, ambos em quatorze  
 14\$000 mil reis = Havera hum  
 Potro de annos, na quantia =  
 2\$000 de dois mil reis = Havera  
 hum Cavallo uranco na  
 quantia de quatorze mil  
 14\$000 reis = Havera cete Turnei-  
 ras de annos a daum mil reis,  
 e to da na quantia de qua-  
 14\$000 torze mil reis = Havera  
 Cete Taurros de annos a daum  
 mil reis, e to da na quantia de  
 12\$000 de doze mil reis = Havera  
 ra finalmente em hum  
 Pastor a quantia de oitenta e tres  
 42\$3 reis = Em dam mais ardyas



Deza em parcelas supra citas,  
 total quantia de quinhentos e  
 oitenta e cinco mil quinhentos e  
 ventae hum reis = E por esta 502/591  
 maneira Cuverelle juiz  
 e Partida deste pagamento por  
 feito, e herdaira Brandina Cam-  
 gelista de Oliveira, por intereiras  
 da de sua legitima Paterna  
 doqu para Contas finste Ter-  
 ceiro quinto dos assignados. Com  
 Generoso Pereira dos Anjos, Es-  
 cribaõ de Officio que os escreve  
 Pereira dos Santos  
 Antonio Pereira dos Santos

Modesto Fico d'Ass.

Pagamento feito a parte da Legiti-  
 ma da herdaira Mariae  
 Gertrudes de Oliveira no In-  
 ventario de seu finado Pai e  
 no el Cadencia de Oliveira, de  
 do sua legitima, na im por-  
 tan cia de quinhentos e oitenta e  
 cinco mil quinhentos e ventae  
 e hum reis = E por esta 502/591  
 maneira em campo  
 da Fazenda, a quantia de mui-  
 to cento e oitenta e hum mil  
 e oitocentos e oitenta e cinco  
 mais em do pagamento duas



- Durante as com criações e  
 mil reis cada hum, e ambas as  
 26 f000 quantia de vinte e seis mil reis =  
 Havera mais em do paga-  
 mento este Vacas solteiras a-  
 longe mil reis, e todas na quan-  
 47 f000 tiade e setenta e sete mil e seis =  
 Havera mais em do pa-  
 gamento seis e noventa e dois  
 annos a seis mil reis cada  
 hum, e todas na quantia de  
 36 f000 trinta e seis mil reis = Havera  
 mais em do pagamento  
 to seis touros de dois annos,  
 a seis mil reis cada hum, e to-  
 36 f000 dos trinta e seis mil e seis = Ha-  
 vera mais em do paga-  
 mento dois e noventa e dois  
 annos de setenta e dois mil  
 reis cada hum, ambos na  
 20 f000 quantia de vinte mil reis =  
 Havera mais em do pa-  
 gamento dois touros de tres  
 annos, a sete mil reis, quator-  
 14 f000 ze mil reis = Havera mais  
 dois touros e seis annos, a seis mil  
 reis cada hum, e ambos na  
 20 f000 quantia de vinte mil reis =  
 Havera mais nove e qua-  
 solteiras a seis mil reis cada  
 hum, e todas na quantia de  
 27 f000 vinte e sete mil e sete = Havera



Haverá mais hum Portu-  
 ca de dois annos, paguan-  
 tia de dois mil e quinhen-  
 to reis = Haverá mais dois = 24500  
 Portos de tres annos a cada mil  
 reis cada hum annos por  
 quatorze mil reis = Haverá = 144000  
 mais hum Porto de annos  
 por dois mil reis = Haverá = 24000  
 mais hum Cavallo man-  
 co na quantia de quatorze mil  
 reis = Haverá mais cinco Ter- 144000  
 ceiras de annos de dois mil reis  
 e todo em dezaceis mil reis = 164000  
 Haverá mais cinco Terceiros  
 de annos, a dois mil reis cada  
 hum, e todo na quantia de de- 164000  
 zaceis mil reis = Haverá =  
 finalmente, em hum Porto  
 a quantia do monte de duzen-  
 to e setenta e tres reis = Que som- 4273  
 madas de dezaceis por cellas de  
 por e de tres matotal som na  
 quantia de quinhentos e  
 dois mil quinhentos noven-  
 ta e hum reis = Quoranta e mais = 5024591  
 mais a Converter ao elle jeir = Par-  
 tidores este pagamento por  
 feito, e a sua deira Gerundis  
 digo Meirim Gerundis de Oli-  
 veira, por paga e baptis fei-  
 ta de sua legitima Paterna



Paterna, do que para constar  
frente e verso que todos apor-  
tações. Euzemero Pereira  
dos Anjos, Escrivão de Arfaon  
que escrevi.

Pereira dos Santos

Antonio Ribeiro dos Santos  
Modesto Feres al. P.º

Pagamento feito a parte da  
legitima da herdeira Joa-  
quina Franca de Oliveira,  
nos Inventarios de seu fidei-  
dmi Manoel Correia de Oli-  
veira, cujo legitima impor-  
tação maguaria de quin hen-  
to e duas mil quinhentos e no-

502/591 cento e hum reis = H. W. C. =  
ra primeira mente em bo-  
pagamento, no Campos da  
Fazenda aquaaria do monte  
de vinte e cinco e hum mil Cis-

181/818 to e cento e oitenta e hum mil Reis = H. C. =  
Vera este Vacas solteiras a  
Cinze mil reis, cada uma e todas  
e vinte e sete mil reis = H. C. =

47/000 e a Vore Equas solteiras a  
treze mil reis cada uma, e todas

27/000 em vinte e sete mil reis = H. C. =  
Vera duas Vacas com cria,  
a treze mil reis cada uma, e

26/000 em vinte e seis mil reis = H. C. =



|                                                                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Havera seis e oitthas de<br>dois annos a tres digos a seis mil-<br>reis cada lha, e todas em trinta<br>e seis mil reis = | 36\$000 |
| Havera<br>seis Taurus de dois annos a seis<br>mil reis, cada hum e to dos<br>em trinta e seis mil reis =                 | 36\$000 |
| Havera dois oitthos de tres an-<br>nos, a seis mil reis, cada hum<br>ambos em vinte mil reis =                           | 20\$000 |
| Havera mais hum Taurus<br>de tres annos, na quantia de<br>seis mil reis =                                                | 7\$000  |
| mais hum Taurus e a do-<br>na quantia de dez mil reis =                                                                  | 10\$000 |
| Havera mais hum Bes-<br>ta manca, a na quantia de<br>trinta e seis mil reis =                                            | 36\$000 |
| mais dois Potros de tres an-<br>nos a seis mil reis, quatorze<br>mil reis =                                              | 14\$000 |
| Havera mais hum<br>Potro de annos na quantia de<br>dois mil reis =                                                       | 2\$000  |
| Havera mais<br>este Terceiro de annos a dois<br>mil reis, quatorze mil e seis =                                          | 14\$000 |
| Havera mais seis Tercei-<br>ros de annos, a doze mil reis digos<br>dois mil reis cada hum e to<br>em doze mil reis =     | 12\$000 |
| Havera mais duas Farcas, a<br>quinhentos reis cada lha,<br>ambas em mil reis =                                           | 1\$000  |



mais finalmente em doo pa-  
gamento em hum par de  
aquantia do'mente de **Se-**  
#773 te cento e cinquenta e seis  
Em dom mais as deza e seis  
parcelas, supra, ditos, na  
total quantia de quinhentos  
e dois mil, quinhentos e noventa

502/591 ta e hum reis. E por esta sua  
Creira Cuvera elle fuisse Par-  
tidores este pagamento pro-  
feito, e a herdeira paguira de  
Branca de Oliveira pro-  
paga e entregue da sua Legi-  
tima Paterna, de que vive  
um eiro, que todos assignados.  
Eulgenroze Pereira por des-  
je, Creira de Cyros quem  
Civi

Loreira dos Santos

Antonio Milaciro do Santos  
Modesto Fere d'Alb.

Pagamento feito a docto da Legi-  
tima da her deira e Maria  
ma de Oliveira, no Inventar-  
rio de seu finado Pai Manoel  
Correia de Oliveira, cuja legitima  
era importava na quantia de  
de quinhentos e dois mil quinhentos  
e noventa e hum reis.



reis = Haverá primeira = 502 1/2 591  
 tem de pagamento no cam-  
 po da Fazenda, a quantia de  
 cento e vinte e cinco mil e  
 mil quinhentos e oitenta e  
 cento e oitenta e seis reis = Haverá 181 1/2 318  
 duas vacas com cria, a treze  
 mil reis, vinte e seis mil reis = 26 1/2 000  
 Haverá mais sete vacas  
 solteiras, a dez mil reis cada  
 uma e todas setenta e sete mil reis = 77 1/2 000  
 Haverá mais seis eavithas  
 de dois annos a seis mil reis =  
 cada uma e todas em trinta e  
 seis mil reis = Haverá seis = 36 1/2 000  
 touros de dois annos a seis mil  
 reis, trinta e seis mil reis = Haverá = 36 1/2 000  
 Haverá mais hum touro cria  
 de, por dez mil reis = Haverá = 10 1/2 000  
 Haverá mais nove Equibal-  
 teiros, a treze mil reis, vinte e  
 sete mil reis = Haverá hum = 27 1/2 000  
 Potanca de dois annos, no quan-  
 tia de seis mil quinhentos e  
 oitenta e seis reis = 2 1/2 500  
 Haverá mais hum Bo-  
 tro de anno, em preço de seis  
 mil reis = Haverá mais dois = 2 1/2 000  
 Botros de dez annos, a sete mil  
 reis cada hum, ambos na  
 quantia de oitenta e sete mil reis = 14 1/2 000  
 Haverá hum Berta man-  
 ca por trinta e oito mil reis = 38 1/2 000







João Faustino Barreira de Oli-  
 veira, no Inventario de seu fi-  
 rado Pai e Manoel Barreira  
 de Oliveira, importante sua le-  
 gitima, na quantia de quin-  
 cento e doze mil e quinhentos  
 e noventa e hum reis = Rs. 5024591  
 Vêra primeira mente com  
 seu pagamento nos Cam-  
 pos da Fazenda a quantia de  
 cento e doze mil e noventa e hum  
 mil e oitocentos e quarenta e seis = 184818  
 Haverá duas Vacas com cria,  
 a treze mil e oitocentos e seis mil-  
 reis = Haverá oito vacas 264000  
 solteiras a treze mil e oitocentos e  
 seis mil e oitocentos e seis mil-  
 reis = Haverá quatro va- 884000  
 vilhas de dois annos a seis  
 mil e oitocentos e seis mil e  
 quatro mil e oitocentos e seis mil-  
 reis = Haverá mais oito 244000  
 touros de dois annos a seis  
 mil e oitocentos e seis mil e  
 quatro mil e oitocentos e seis mil-  
 reis = Haverá 484000  
 e a dois annos de tres ann-  
 os a dez mil e oitocentos e seis mil  
 e quatro mil e oitocentos e seis mil-  
 reis = Haverá 204000  
 Vêra quatro Torneiras de  
 um anno a doze mil e oitocentos e  
 seis mil e quatro mil e oitocentos e  
 seis mil e oitocentos e seis mil-  
 reis = Haverá 84000  
 nove Eguas solteiras a treze mil  
 e oitocentos e seis mil e quatro mil  
 e oitocentos e seis mil e oitocentos e  
 seis mil e oitocentos e seis mil e

3



- 27000 Cete mil reis. Havera de  
duas Pastanecas de duas annos,  
a duas mil e quinhentos reis com
- 5000 Dobra, ambas em cinco mil reis.  
Havera mais duas Bo-  
tos de tres annos, a cete mil  
reis. E de hum arbor, em qua-  
ntos mil reis.
- 14000 Dobra mais  
uma Pastaneca, na quan-  
tia de vinte e oito mil reis.
- 38000 Havera duas Faixas, a  
quinhentos reis cada hum  
ambas em hum mil reis. E de  
Uma mais de Trancos de  
annos, a duas mil reis. E de  
hum estado na quantia de  
vinte mil reis.
- 20000 Havera  
finalmente em hum Pas-  
tor, a quantia doimento de mil  
e cete centos e carenta e tres reis.
- 14773 Em bom mais as quatorze par-  
cellas de pras e outros mato tal  
somma de quantia, de quinh-  
entos e duas mil quinhentos  
e noventa e hum reis. E por  
esta maneira Cuvras elle foy  
e Castella em este pagamento  
por bem feito ao Thesouro de  
João. Faustino Carneiro de Oliveira,  
por pago e inteirado de sua  
legitima Portua, de que foy  
este Termo. Em Genero de Cuvras



Pereira dos Reis, Escrivão  
de Oração e Juiz de Crim.  
Pereira dos Reis

Antonio Ribeiro dos Santos  
Modesto Fort d'Esp.

Pagamento feito a sorte da  
Legitima da herdeira Com  
Pereira Branca de Oliveira,  
no Inventario de seu finado  
Pai Manoel Correia de Oliveira,  
Cuja legitima, impostou na quan-  
tia de quinhentos e oitenta e  
nove mil e setenta e cinco  
reales.

5024591

Haverá primeira annua-  
te, em supragamento, nos cam-  
pos da Fazenda aquantia só-  
mente de cento e oitenta e  
nove mil e setenta e cinco  
reales.

1814818

Haverá duas Vacas com  
cria, a treze mil reis cada uma,  
ambas em vinte e seis mil reis.

204000

Haverá Cete Vacas do lito-  
ra, a Cete mil reis cada uma,  
e todas em cento e cete mil reis.

774000

Haverá mais cinco o-  
vithas de dois annos, a seis  
mil reis cada uma, e todas em  
trinta mil reis.

304000

Cete Tausos de dois annos,  
a seis mil reis cada hum.



Sum do do na quantia de  
 48 f000 quarenta e oito mil reis. Ha-  
 vera trez e oitthos de trez  
 annos, a dez mil reis cada hum  
 hum, et do do em tinta mil-  
 reis. Ha vera quatro  
 30 f000 trezeiras de annos, e deus  
 mil e oitto dize mil reis, e to-  
 8 f000 daram oitto mil reis. Ha  
 vera mais nove e quar-  
 solteiros, a trez mil reis ca-  
 da hum, et do do, em tinta oitto  
 27 f000 mil reis. Ha vera cinco  
 Potranca de deus annos na  
 quantia de deus mil e  
 2 f500 quinhentos reis. Ha vera  
 deus Potros de trez annos,  
 a oitto mil reis cada hum,  
 ambos, e quatorze mil-  
 14 f000 reis. Ha vera hum  
 Potro de annos, na quan-  
 2 f000 tia de deus mil reis. Ha  
 vera sua Porta man-  
 ca na quantia de tres-  
 38 f000 ta e oitto mil reis. Ha ve-  
 ra, nove e treze annos de ann-  
 no, a deus mil reis cada  
 hum, et do do, em dezoito mil-  
 18 f000 reis. Ha vera final-  
 mente em hum Pastor,  
 a quantia doimento de  
 4273 duzentos e e setenta e tres mil reis.



Quem Sommas as quatorze par-  
cellas supran referidas na to-  
tal quantia de quinhentos  
e doze mil quinhentos e no-  
venta e hum reis = E por esta 5024591  
forma Cuveras elle foy e  
Cartada neste pagamento  
feito a Terceira Carr-  
ceira Branca de Oliveira,  
por pagar e intizada de sua  
Legitima Paterna, do que  
foy este termo que todos aspi-  
naram. Eu Genrozo Pereira  
dos Anjos Escrivão de Officio  
publico e civil

Antonio Ribeiro dos Santos  
Modesto Fardal Ass.<sup>o</sup>

Pagamento feito a parte  
da Legitima da Terceira  
Maria Jose de Oliveira, sua  
Inventaria de seu finado pai,  
Manoel Carneiro de Oliveira,  
Cujas, legitima, importan-  
na quantia de quinhentos  
e doze mil quinhentos e no-  
venta e hum reis = WAVE. 5024591  
e foi primeiramente nos  
campos da Fazenda quan-  
tia doimento a Santo Oi



- 1814/818 Citema hum mil, quinhen-  
 to digos mil eito centos e digai-  
 to reis = Haverá duas  
 Vacas com eia, a treze mil  
 reis, cada uma, e com bues da  
 quantia de vinte e seis mil  
 264000 reis = Haverá sete Va-  
 cas solteiras, a Onze mil  
 reis, cada uma, e todo das na  
 quantia de setenta e ce-  
 774000 te mil reis = Haverá  
 Cinco Novos char de dois  
 annos, a seis mil reis  
 cada hum, e todas na  
 quantia de trinta mil  
 304000 reis = Haverá mais  
 Cito Touro de dois ann-  
 nos a seis mil reis cada  
 hum, e todo na quantia  
 484000 de quarenta e oito mil reis  
 Haverá tres Novos  
 de tres annos, a dez mil  
 304000 reis cada um, e todo em trinta  
 e quatro Terceiras de ann-  
 no, a dois mil reis cada  
 hum, e todo das com Cito mil  
 84000 reis = Haverá mais  
 Nove Terceiros de anno,  
 a dois mil reis cada hum,  
 184000 e todo em dez e oito mil reis  
 Haverá mais em Res

9



São pagamento no nome Equan  
 Alturas a três mil e quinhentos  
 e no quantia de vinte e ce-  
 te mil reis - Haverá 274000  
 mais sua potranca de  
 dois annos, no quantia de  
 dois mil e quinhentos  
 reis - Haverá mais de sua  
 potranca de três annos, a cete mil  
 reis cada hum, e ambos em  
 quatorze mil reis - Ha- 144000  
 verá mais hum Potro  
 de annos, no quantia de  
 dois mil reis - Haverá 24000  
 mais sua Berta man-  
 ea no quantia de Trinta  
 e oito mil reis - Haverá 384000  
 ra finalmente em seu  
 pagamento em hum Por-  
 to, no quantia de vinte e ce-  
 lentes e setenta e três reis - 2245  
 Que sommas de quator-  
 ze por cellas de supranse retos,  
 no total sommas quan-  
 tia de quinhentos e dois  
 mil e quinhentos e oitenta  
 e hum reis - O por esta 502459  
 Francisco Cerveras elle-  
 gize e Partidario, este pa-  
 gamento por feito em sua  
 casa Maria Joze de Oli-  
 veira, por paga e supranse



Aspetta de sua Legiti-  
ma Paterna, De quem fizesse  
Terro, que assignarão, e juiz,  
e Partida res. Eulgeniozo Pe-  
reira dos Anjos, Escrivão de  
Ordens que em civis.

Seuira dos Santos

Antonio Ribeiro dos Santos  
Modesto F. d'Esp.

Colliam

Fortuza dias do mez de abri-  
l de mil oitocentos e conta-  
dos, no taller de de Lage-  
ar meu Cartorio faço este  
Auto Con chuzo ao Senhor  
Doutor Alegrado deigo Doutor-  
juiz de Ordens faze o Notario  
Pereira dos Santos, De quem fizesse  
este Terro. Eulgeniozo Pe-  
reira dos Anjos, Escrivão de  
Ordens que em civis.

Colliam

Vista aos interessados, e bu-  
rador dos Pophãos. Cida-  
de de Lagos 13 de allard  
de 1852.

Seuira dos Santos

3

Dalla



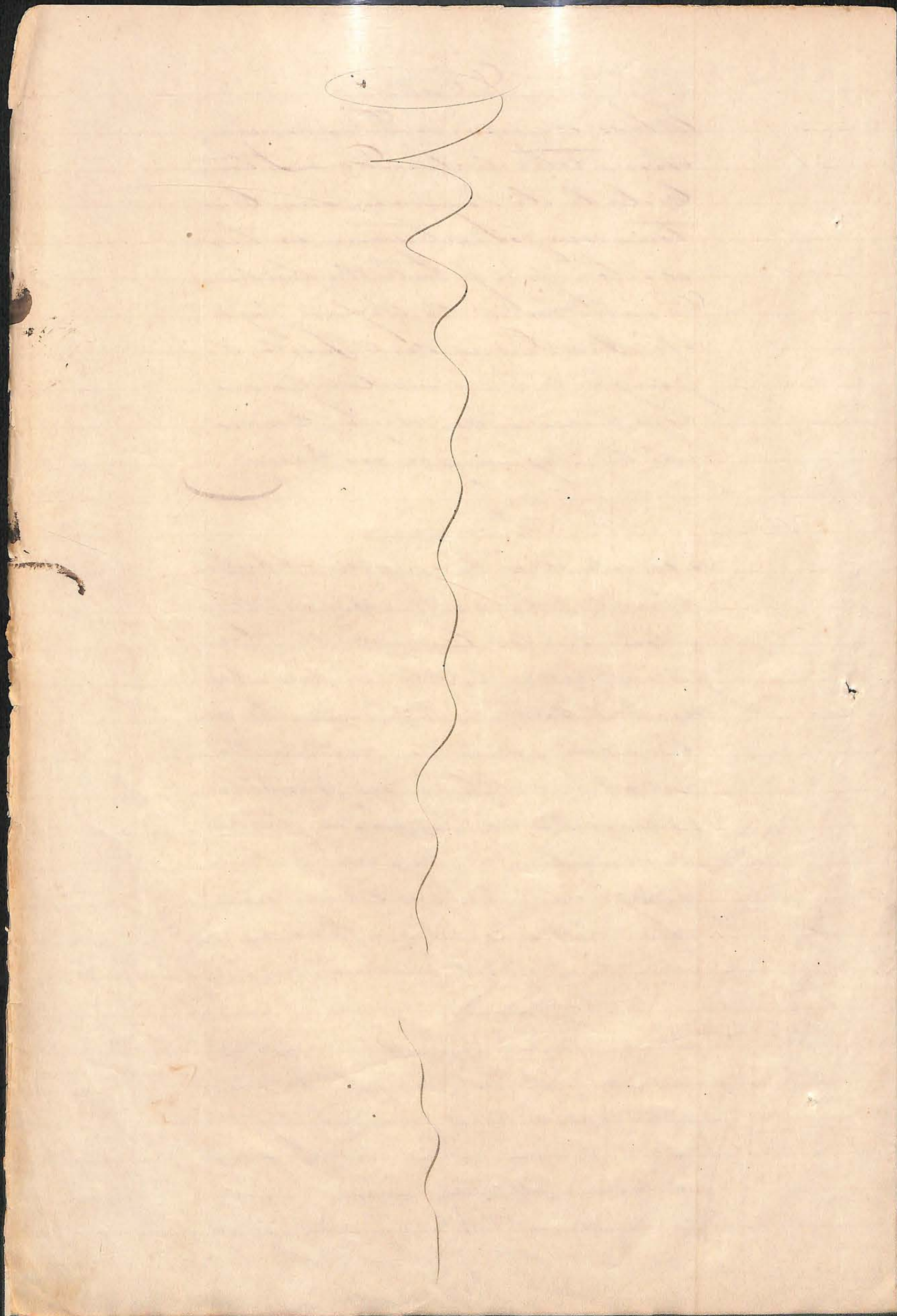
Patta.

Elogo no meu modico me-  
dico retro de clareado na ta-  
cidade de fazer um meu Car-  
torio, me fôr entregue as ter-  
ceiras, por parte do senhor  
Doutor Joao de Olympe Jaze!  
e V. Col. Pereira dos Santos de  
gen. fir. e te. cur. e. Eulgene-  
rozo Pereira dos Santos, Escri-  
vaes de Olympe Jaze e os Escri-  
vi

Intervida

Por este dia de me de 1844  
de mil e 500 centos e 500  
e 500 na ta cidade de La-  
goa em meu Cartorio junto  
aos Autos, a Petição do  
curador, que a Registor e Pro-  
curador, o Affr. Jaze Joaquin  
de Almeida Jaze, como tudo  
as diante de seguir. De-  
gen. fir. e te. cur. e. Eulgene-  
rozo Pereira dos Santos, Escri-  
vas de Olympe Jaze e os Escri-  
vi







~~Ilm.<sup>o</sup> Senr.<sup>o</sup> Dor~~ Juiz De Orythao,

Dix Jose Joaquim da Cunha Passos, constituido Procurador de estaria Branca de Moraes e seus filhos Jose, Marcos, Silveiro, Florinda, Brandina, estaria Joaquina, Anna, Joaze e Conceicao Branca De Oliveira, como mostra pela Procuracao junta; quer o Supl. que V. Sa lhe conceda licenca para fallar a todos os termos do Inventario que por este fuizo se esta procedendo por fallecimento do marido e pai de sus constituintes Manoel Correa De Oliveira, sujeitando-se a responsabilidade respectiva.

Pagos os respectivos di-  
ritos, assignando termo  
de responsabilidade, e sub-  
jecção ás penas da Lei. con. P. A. H. S. e assim se  
cêdo a licença roqueri. Digne deferir the. ff.  
da. Cidade de Lagos 17  
de att. arco de 1862.

Pereira dos Reis

P. R. M.<sup>a</sup>

Collo

Nº 2. H. 200  
Pg. de un tomo de la obra de J. J. de la Cruz  
Lagos de abril de 1862.  
Alonso Santos



# Termos de Responsabilidade

Por este dia de hoje de abril  
de mil de mil Setecentos e cem  
ta e dois annos nesta Cidade  
de Lagos em meu Cartorio come  
prou e pruzimto o Alferes Jozé  
Joaquim Dalcumbha Páro, e  
seu Procurador, de Maria Bran  
ca de Moura, e seus filhos, Jozé Mon  
cor, Silverio, Florinda, Branca de  
Maria, Joaquina, Aurora, Jous,  
e Leticia, e afim de averiguar  
Termos de responsabilidade sub  
geitas as penas da Lei, no forma  
de sua Peticão, e Despacho retos,  
dequise este Termo, que se firmou  
Embrunço deum dos Leigos,  
Escrivão quem souvi

José Páro







J

prestar a quem convier, inquirir e reperguntar, e contradictar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o for, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a elles seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessário seja em geral, para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revoga-os querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e autos precisos, fazendo tudo o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expresso todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva de nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizerem os ditos seus Procuradores ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga e de como o dissemos que dou fê, fiz este Instrumento que lhe li, aceitara

a assignação sendo aqda de Maria Branca de Moraes, por Christovão de Amaral Brizolla, aqda dos autographos de Antonio Porfirio Morim Branco, por nós sabidos de um e outro, e em testemunha destes factos foy terribil. Vicario e Carlos Augusto Adam. Test. notario de d. v. m. Thomeas de Souza. Test. notario e subsc. Leguim publico aqda.

Em test. J. C. de M. B.  
A. J. M. P. int.

Thomeas de Souza  
João Christovão de Amaral Brizolla  
Antonio Porfirio Morim Branco  
Jose Porfirio Branco  
Carlos Augusto Adam







estes autos com vista ao Ju-  
rador Aleisdubois e Antonio Ri-  
beiro de e lousa, de quifin-  
este Terreno. Eulymuço Pe-  
reira dos Anjos, Escrivão de  
Obras que os Envi

Com vista

Por parte de meus Curadores  
Conformo com as parti-  
thas de presente Inventario  
Lidado de Lagoz 12 de Abril  
de 1862  
Antonio Rickench Amorim

Nota.

Elogo me mesmo diuino e  
anno Supra de clausura sus-  
ta Cidade de Lagoz em meu  
Cartorio eufai antequa este  
auto, por parte do Juza dos  
Aleisdubois Antonio Ricken-  
de Amorim com sua represen-  
ta Supra, de quifineste Terreno.  
Eulymuço Pereira dos Anjos,  
Escrivão de Obras que os Envi

Certifico em Escrivão a baixo  
assignado, que estes autos de  
peço pagar o dello fijo de qua-  
ranta e cinco folhas, com as  
duas que se seguem, e hem as  
sim o dello Proporcional dos



dos quinhentos creditarios, da quantia de cinco centos quinhentos vinte e oito mil e quinhentos reis. Cida-  
da de Lagos 14 de Abril de 1862.

Genesio Pereira dos Anjos

(Folha)

N.º 7.

Py. de 1862 para quatro mil.  
Lagos 14 de abril de 1862

Officina

Santos

(Folha)

N.º 8.

Py. de 1862 para porcional em  
de mil e seis centos 7. Lagos  
14 de abril de 1862

Officina

Santos

Offina

As quatorze dias do mez de abril  
de mil Oitocentos e sessenta e dois  
anos nesta Cidade de Lagos  
Camarão do mesmo nome Provin-  
cia de Santa Catharina, em meu  
Cartorio Garro exterior autor com cha-  
gor ao Senhor Doutor Juiz de De-  
zaõ José Nicolau Pereira dos Santos,  
de quem este Termo. Eu Genesio  
Pereira dos Anjos, Escrivão de Jyzaõ-  
quesecrivi

Offina

Visto que estas partilhas estao conformes com o despacho da deliberação



dellas, e apraximento de todos os intere-  
sados, as julgo por sentença para que  
se cumprão, e guardem como nellas  
se contem, e paguem os interessados  
as custas pro rata. O Escrivão no-  
tifique um dos parentes mais ido-  
neos dos Deputados para vir a este Juizo  
assignar termo de tutela. Cidade  
de Lagos 14 de abril de 1862

José Nicolau Pereira dos Santos

Atta.  
Uogo no mes mo dia me e an no  
Supra de clorado, em meu Car-  
torio mui entregue estes autos por par-  
te do Senhor Doutor Juiz de Officio José  
Nicolau Pereira dos Santos, com sua  
Sentença supra retro, assignando o ter-  
mo. Eu Jeronymo Pereira dos Anjos  
Escrivão de Officio que escrevi

Ante mim Escrivao abaixo assigna-  
do, que intimar a Sentença supra retro,  
ao Procurador da Renda Inventarian  
Te e dos herdeiros, de maiores, e Offender  
José paguim da Cunha Topro, e Annas  
Joaquim da Cunha, e a Cidadão Antonio  
Pichon de Cardoso, e qualificadas Ci-  
vitas e doufe. Cidade de Lagos 14 de  
abril de 1862. Jeronymo Pereira dos Anjos



Certifico em Escrivão abaixo assignado  
 que citei por Carta, ao terceiro mais  
 velho José Correia de Oliveira, para  
 assignar termo de Tutela, referida =  
 de verdade do que souz. Cuidado  
 de Lagos 14 de abril de 1862.

Genro do Escrivão

|                                      |           |           |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Conta                                |           |           |
| Ao Juiz                              |           |           |
| Juramentas                           | 2 \$ 000  |           |
| Sen. <sup>ca</sup> conta, e rateio   | 13 \$ 000 |           |
| Cam. <sup>o</sup> , e estada         | 44 \$ 000 | 59 \$ 000 |
| Ao Escr. <sup>o</sup> Correo         |           |           |
| Autamento, e auto                    | 2 \$ 300  |           |
| Juramentas treis                     | 1 \$ 800  |           |
| Citacoes 18                          | 18 \$ 000 |           |
| Concluyões, e datas                  | \$ 800    |           |
| Vistas, e datas                      | 4 \$ 800  |           |
| Cam. <sup>o</sup> , e estada         | 38 \$ 000 |           |
| Razo                                 | 2 \$ 300  | 58 \$ 000 |
| Ao Escr. <sup>o</sup> Genero         |           |           |
| Citacoes, digo intim. <sup>oes</sup> | 5 \$ 800  |           |
| Citacao                              | 1 \$ 000  |           |
| Concl. <sup>oes</sup> , e datas      | \$ 800    |           |
| Vistas, e datas                      | \$ 800    |           |
| Juntado, e quia                      | \$ 400    |           |
| Juras, e razo                        | 5 \$ 670  | 15 \$ 470 |
| Ao Curador                           |           |           |
| De suas respostas                    |           | 3 \$ 000  |
| e los avaliadores                    |           |           |
| Para cada um                         | 30 \$ 000 | 60 \$ 000 |



|                       |          |
|-----------------------|----------|
| Transporte das custas | 205\$550 |
| a los Partidões       |          |
| Para cada um 21\$000  | 42\$000  |
| E a parte             |          |
| Sellos das e autos    | 9\$500   |
| Total =               | 257\$150 |

A importância das custas retro, e supra contada, dividida entre a Viuva Inventariante, e seus onze filhos, toca a aquella pagar a quantia de cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco reis, e a cada um destes a quantia de onze mil seiscentos e noventa reis. Cidade de Lagos 14 de Abril de 1802

J. Santos

Termo de Tutoria que assigna o Tutor Jozé Cordia de Oliveira de Oliveira

Aos quatorze dias do mez de Abril de mil Oito centos e cinquenta e dois, annos, nesta Cidade de Lagos Comarca do mesmo nome Provincia de Santa Catharina em e para a residência do Senhor Doutor Juiz de Officio Jozé Nicolau Tavares dos Santos donde eu Escrivaõ vim e dei doahi pregar o Tutor nominado



nomeado, e por mim Escrivao  
notificado Jose Correia de Oliveira, e de feição sua e juramento do Santo Evangelho, em hum livro de testemunhas, que por sua mão direita de baixo do qual therei cariegan, que com boa e clara consciencia, servisse de Tutor das filhas suas Irmãs, Com cizaes Branca de Oliveira, Maria Jose de Oliveira, Filha de Rufina de Paj. Manoel Correia de Oliveira, Doministano de suas pessoas, guardando e apresentando e dando e aproveitando seus bens, frutos e rendas, prestando fianças e dote. Executando por elle dito juramento, a si em prometteo cumprir. Declarando que para por seu tutor o mesmo Jose Joaquim Cunha Paj, o qual seu Bem achado de dezembarque por Lisboa, e que o mesmo, que o nome o juiz a fiança por fazer tal, e a Tutoria por assenta mandado de lavratura de seu, em que o mesmo da-ber ter um e crever o Tutor, asignou a deo logo por se tractar como juiz, e deo e deo de te



Aurelio de Carvalho Santos,  
e Lourenço Walterick, do  
perante mim Lourenço Pe-  
reira dos Reis, Escrivão de  
Officio, que descrevi.

Ferreira das Neves

Jorge Trueter.

Lourenço Walterick

Aurelio de Carvalho Santos

Lourenço Walterick

Deu pagar, mais o dolo esta  
meia folha. Cida de de Lagos  
14 de Abril de 1862.

O Escrivão

(Sello)

1/2 . . . . . 1/2

Deu. com reis do Sello.

Pagos 26 de Abril de 1862

Olha Santos

ponto

do furo

juram. assignatura, e conto

10400

Provizao, e sellos

30300 - 40700

do Escriv.

Termo, e guia

20200

Provizao

20000 - 40200

Visto em Comarca

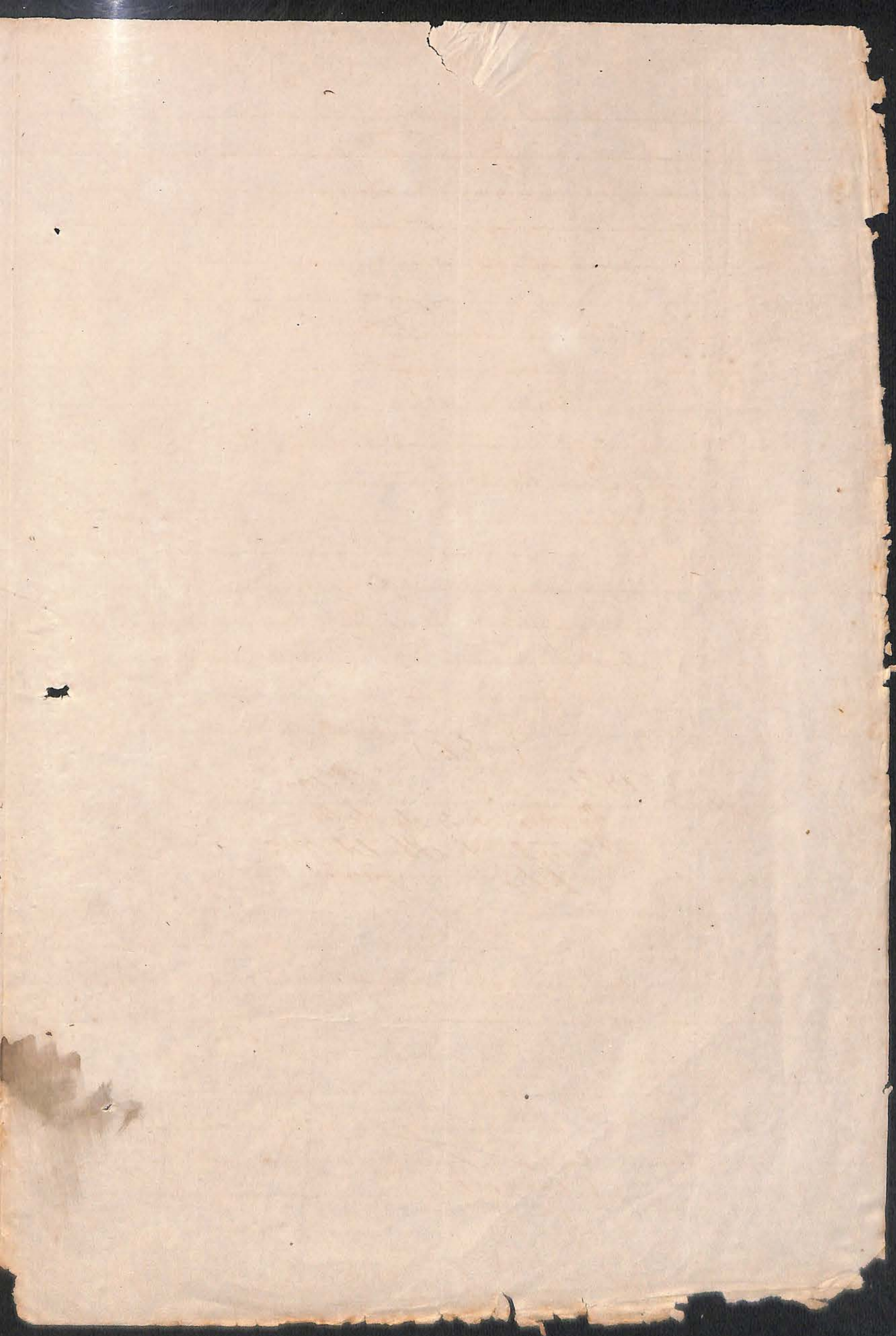
80900

Lago 27 de Abril de 1862

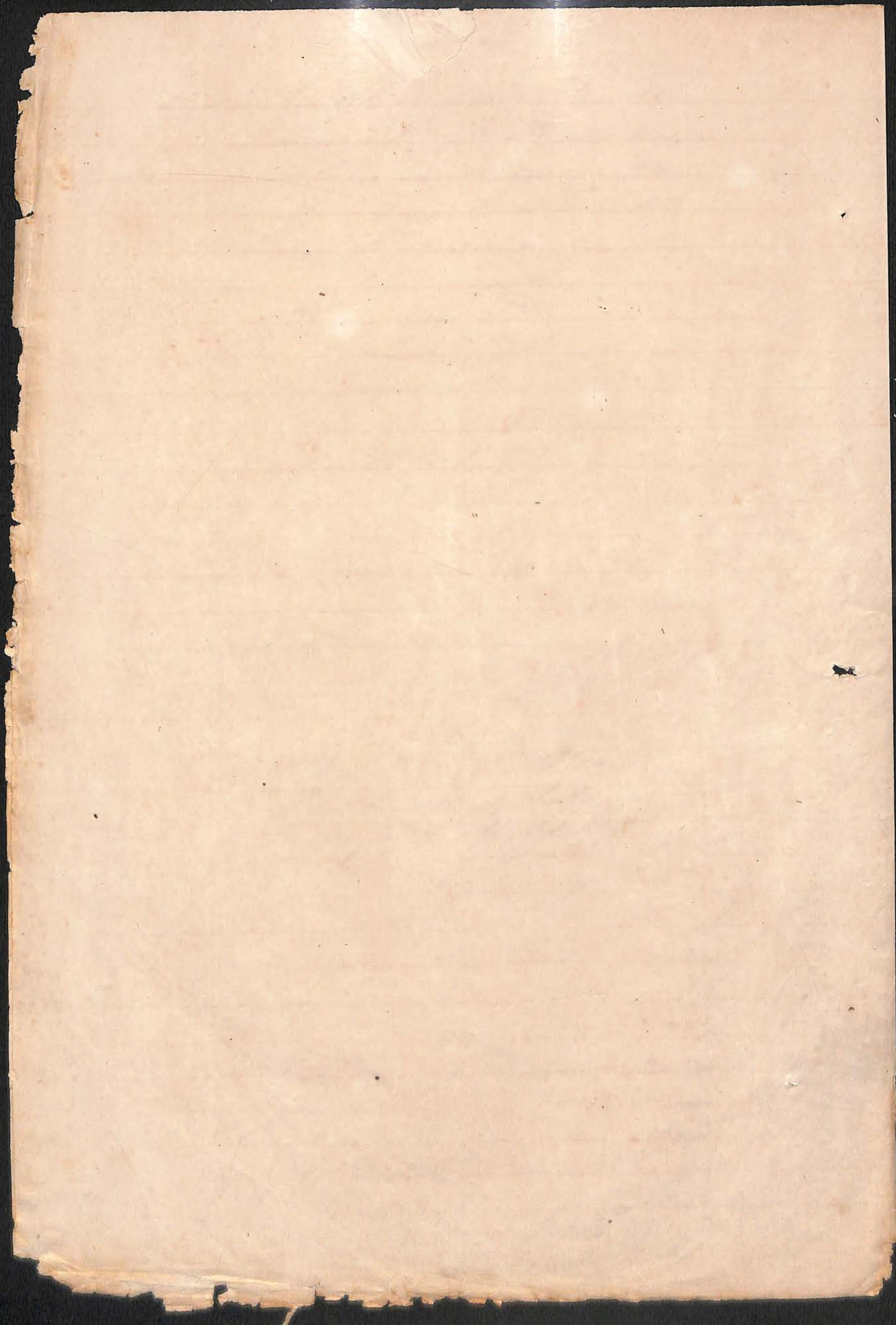
Olha

Santos

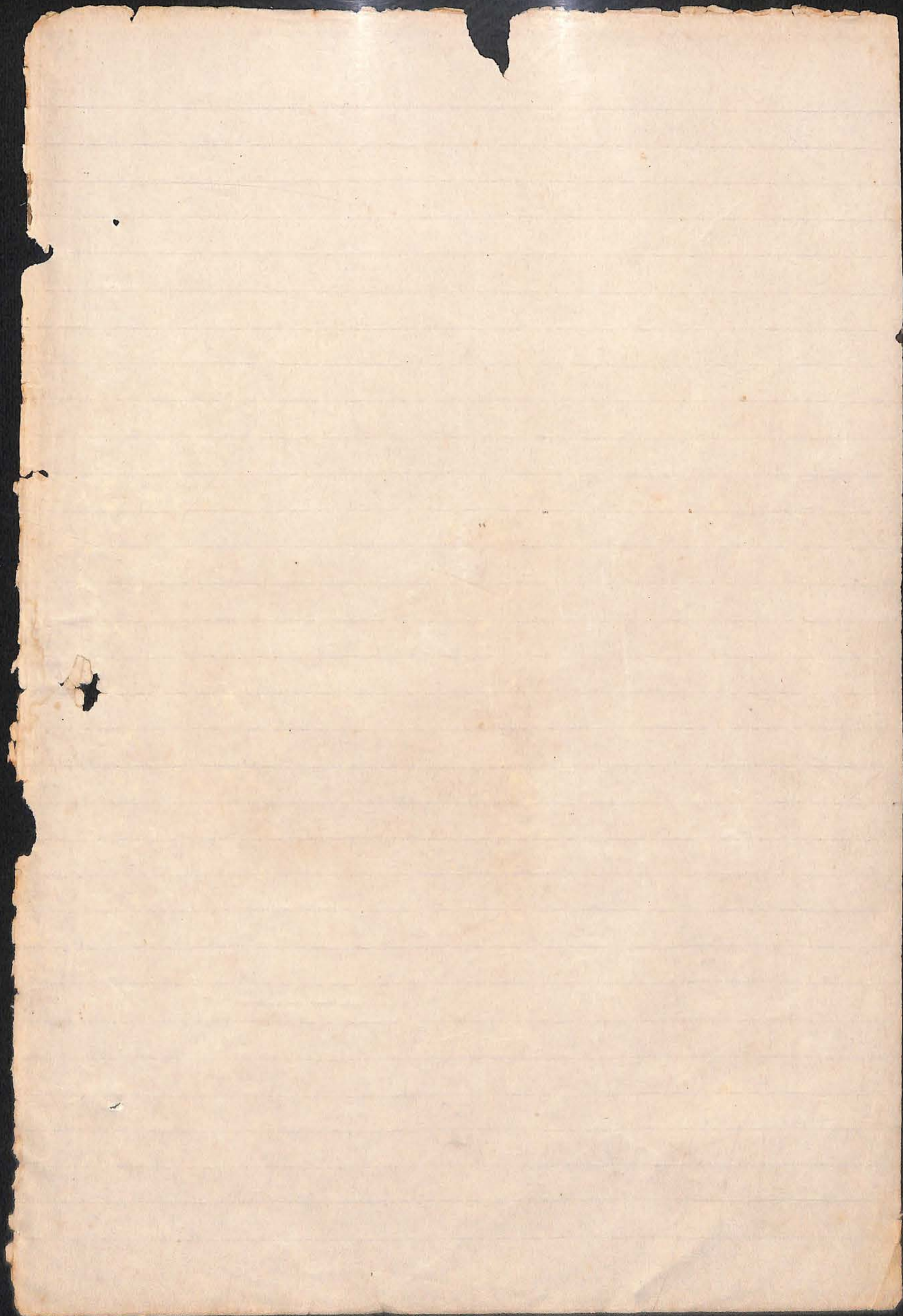




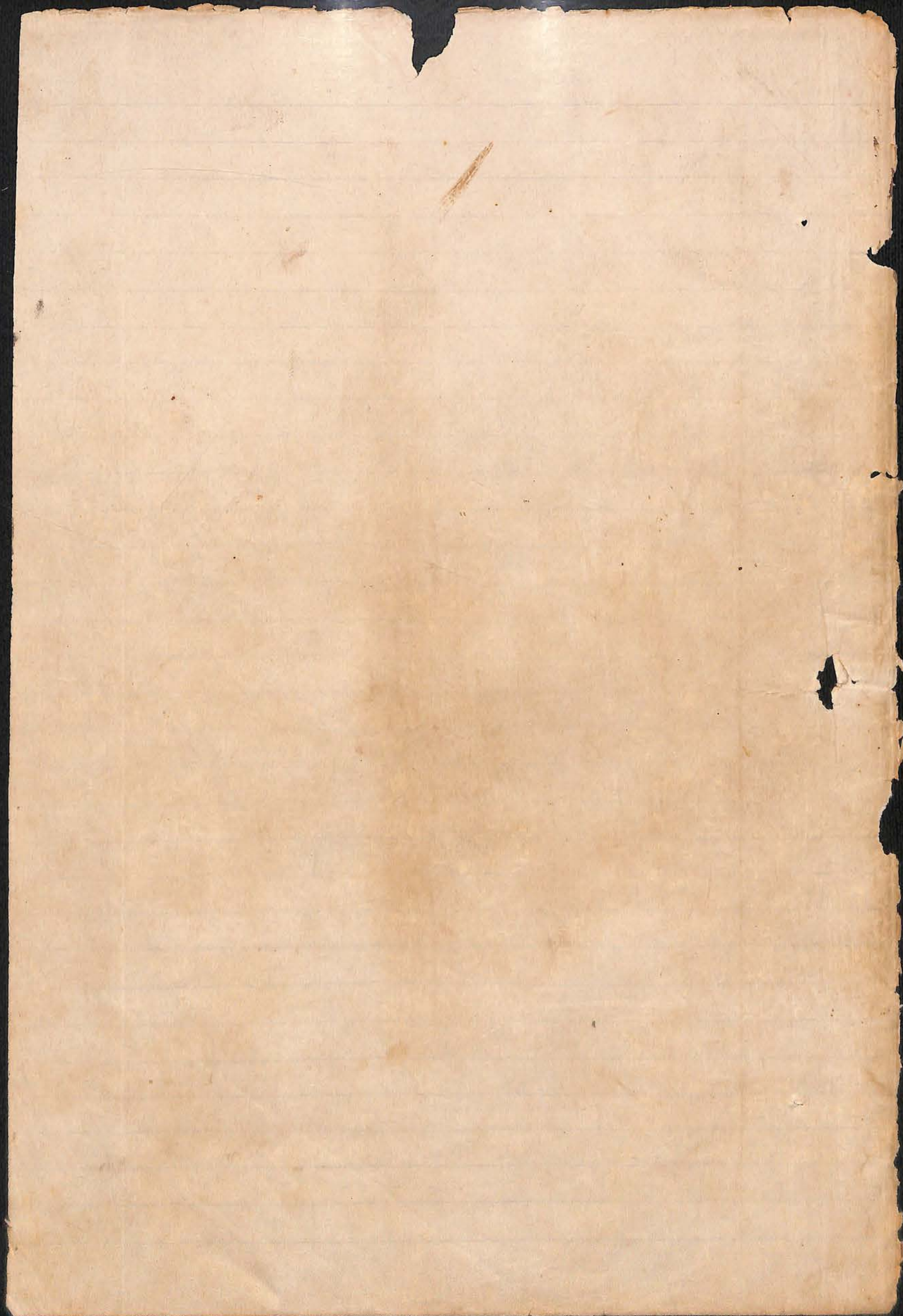














1863  
Luiz de Oryphaes  
da Cidade de Lagos

F.  
Com  
O Secredo  
J

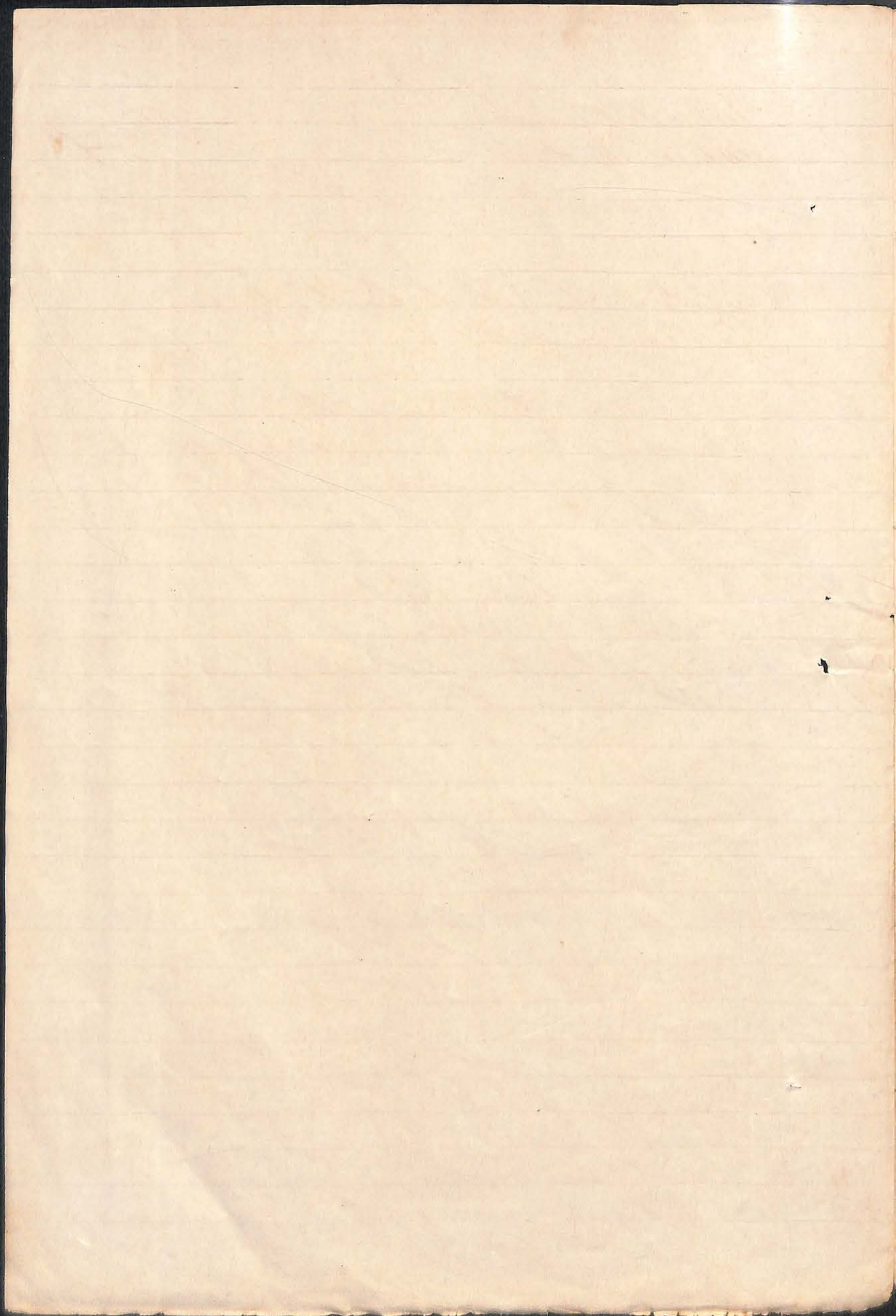
Tutor de Tomada de Contas do Tutor  
José Correia de Oliveira.

Autuamento.

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil e cento  
e setenta e tres aos vinte dias de mez de  
Outubro do ditto anno, nesta Cida-  
de de Lagos Comarca do mesmo nome  
na Provincia de Santa Catharina,  
em meu Cartorio ante o auto de  
Contas que ao diante se segue. E  
para constar lavro o presente au-  
to. Eulogio Pereira dos Reis, Es-  
crivaõ de Oryphaes que o escrevi.

Luiz de Oryphaes







2

Certifico em Escrevaõ abaixo assigne-  
nada quem notifiquei ao Tutor José  
Boreira de Oliveira, para prestar  
contas dos Esforços Tutellados, do  
quificonhecimento e Dafe. Leida  
de de Lagos 20 de Outubro de 1863.  
Fernando Pereira dos Anjos

Termo de juramento.  
Aos vinte e cinco mezes de Outubro  
de mil e oitocentos e sessenta e sete an-  
nos nesta Cidade de Lagos, em ca-  
za da residência do Jefe de Esforços  
primeiro Suplente em exercicio a Ci-  
dadão José Paquim da Cunha Paço,  
atualmente o Tutor José Boreira  
de Oliveira, o Jefe de Esforços o ju-  
ramento dos Santos Evangelhos  
debaixo do qual lhe encare que cum-  
pientemente dar as Contas dos Esforços  
Tutellados, sem occultar coisa  
alguma. Encarido por elle o dito ju-  
ramento a fazer promettio cumprir  
dequifivente Termos que assigno e vir,  
e pelo Tutor não saber ou deves  
assigno e vir. Suo rogo José Silva de  
Souza Paço. F. Fernando Pereira dos  
Anjos, Escrevaõ de Esforços civis

José Silva de Souza Paço  
Tutor de Contas  
Anno do Nascimento de 1845



Após Senhor Jesus Christo de mil e  
to cento e setenta e tres e vinte dias Do  
mynho Outubro do dito anno nestas  
Cidade de Laguna e casa da rezidência  
ciado Juiz de Officio Suplente em ex-  
celsa e Cidadão Jm Joaquin da Cu-  
rta e Apoz ahi presente o Tutor José  
Conceição Oliveira, He foras to mór-  
das as contas de sua admistracão  
pela maneira seguinte:

Offy Conceição Igade e Har. &  
Achochelle Juiz quinta Offy, e for  
bens importava a magnitude de  
quinhentos e dois mil quinhentos e  
noventa e hum reis, e em atencão  
a sua idade, além de Comer e vestir  
e vercia a vida e educação, e que  
em seus bens estava comprehendido  
dos, estava comprehendido bens de  
raiz, e de moventes, pelo que perguntou  
ao Tutor, certado e produzido dos bens,  
e bem assim qual qual a educação  
desta Offy? Respondeo que to dos  
os bens existem em ser, e com algum  
acumulo, e que ordo raiz, e de mo-  
ventes a mesma por que e aonde exis-  
te, as criações de Gado Vacino, Cavallos,  
e munda dita Offy, e que quanto  
a sua educação, sabe a Portuense  
Christam, e azer, engommar, e mais  
do serviço de huma casa, quanto



3  
quanto o leu de humu Sultora,  
mada mais declarou respeito desta  
Cofa.

Cofa Maria José idade 19 annos.

Quanto a esta Cofa, a chancelle fôr  
importar sua Legitima, annos, uma  
quantia da Cofa retro referida,  
mas mesmas condições, foi declarado  
pelo Tutor que quanto a despezas,  
do Comer, e vestir deica de apresentar,  
mada mais declarou. E por esta  
maneira a chancelle fôr estas contas  
por tomadas, respondendo, que sellados,  
orautos e figure em cluzos, para ser  
julgado por Surtencia, visto não exis-  
tirem no respectivo Inventario, mais  
Cofas que disse Contas, e a mais pre-  
zente Auto, em que annos fôr, e  
pelo Tutor não sabe escrever e crever  
aniquando e ogo fôr Silveira de San-  
ta Paço. E o Camarago Pereira do An-  
jo, Escrivão de Cofas e civis.

Jane Silveira de Santa Paço  
Vão pagar os prezentes autos e sellos  
fôr de tres meias folhas. Cida de  
de Lage 21 de Outubro de 1863.

Sell. 1. 300  
Escr. 1. 300

Eg. Tugenta em Lage

21 de Out de 1863

Casta

Cam

Elvgo



Chegou no mesmo dia meza armada retro.  
 Declarando nesta Cidade de Lagos em  
 meu Cartorio juntamente com clero  
 ao Juiz de Officio primeiros Suplentes.  
 Solidadão José Paquim da Cunha Passos,  
 de que fizeste termo. Eu Genro e Tuiro  
 dos Anjos, Escrivão de Officio de escrivão  
 Celso

Julga por sentença a seguinte  
 Contas que mando descompradas  
 e guardarem como nellas se conten.  
 Pagar as sentas. Cidade de Lagos  
 12 de Outubro de 1863

J. Paquim. pat. Celso  
 Pata.

Chegou no mesmo dia meza armada de profa me en-  
 treque estes autos com a sentença supra de Juiz  
 de Officio primeiros Suplentes José Paquim da  
 Cunha Passos, de que fizeste termo. Eu Gene-  
 ro e Tuiro dos Anjos, Escrivão de Officio de escrivão

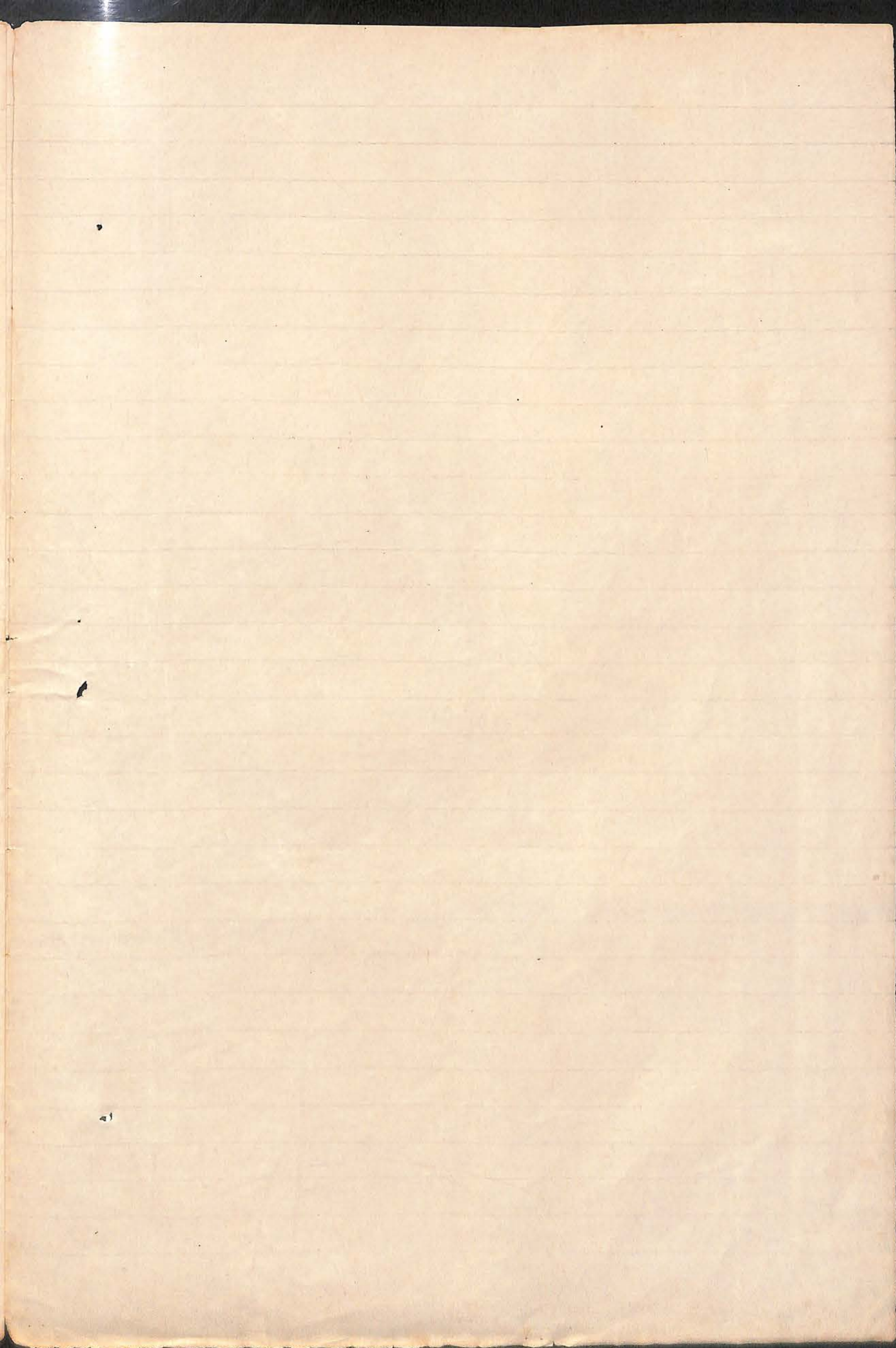
Custas que intimam a sentença supra a Juiz  
 José Camião de Oliveira, de que fizeste termo. Cidade de  
 Lagos 12 de Outubro de 1863.

Dono  
 Escr. de Officio Genro e Tuiro dos Anjos  
 Contas

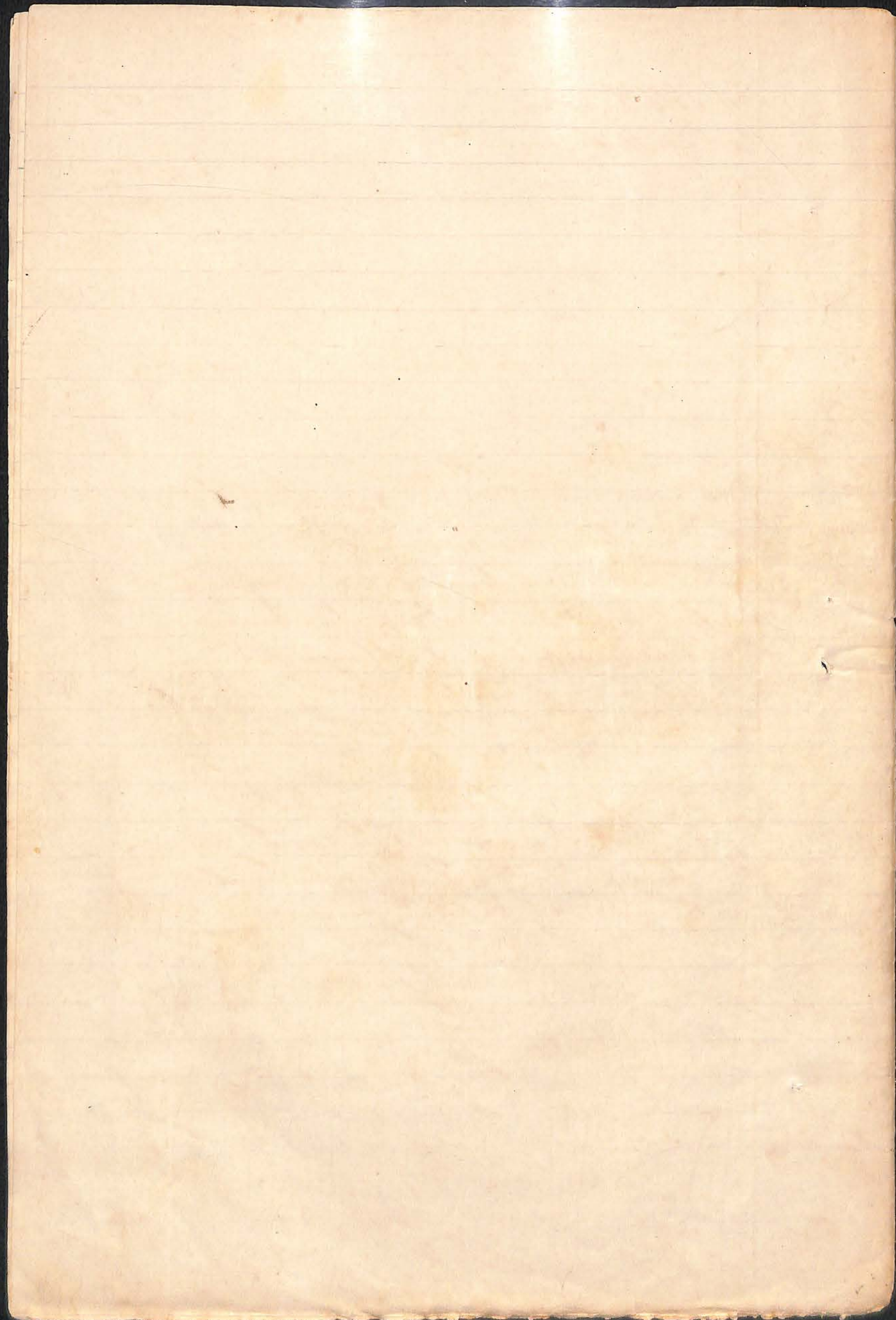
400 - Juram. julgam. e conta . . . 3800  
 100 - Juram. julgam. e conta . . . 3800  
 100 - Juram. julgam. e conta . . . 3800  
 100 - Juram. julgam. e conta . . . 3800  
 100 - Juram. julgam. e conta . . . 3800

8000  
 8000  
 8000











1866  
Juiz de Orphãos  
da Cidade de Lages.

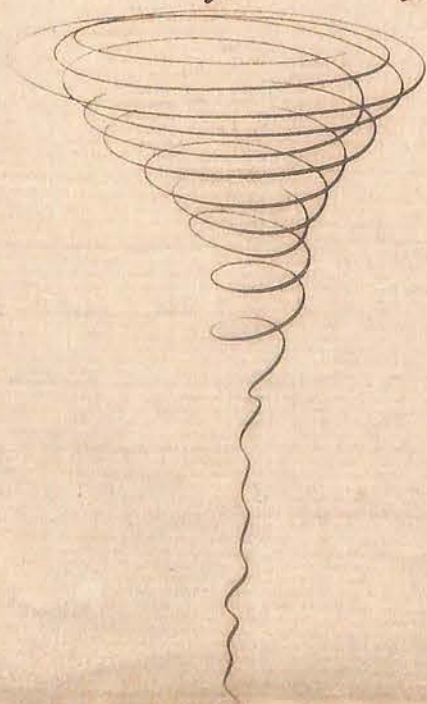
F. 1.

Das  
Escrituras.

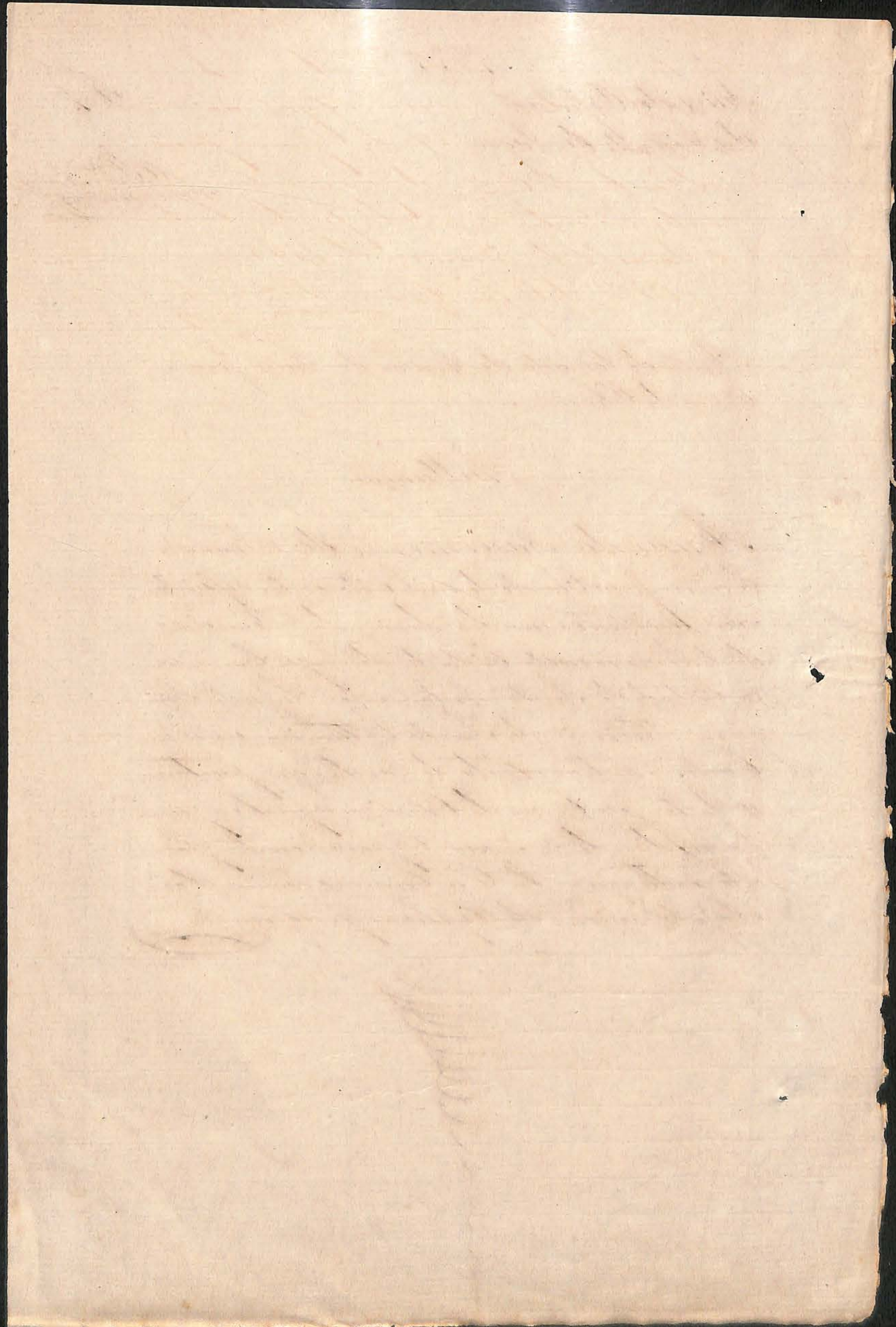
Autos de tomada de Contas do Tutor José =  
Caria de Oliveira.

Autuação.

Anno do Nascimento de Nosso =  
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta =  
e seis aos vinte e um dias do mez de Fevereiro =  
do ditto anno nesta Cidade de Lages Camarca =  
da Cidade de Santo Antonio dos Anjos da Pa =  
guena Provincia de Santa Catharina, em meu =  
Cartorio autuo o Auto de Contas que puzem =  
o Tutor José Caria de Oliveira, a qual é a que =  
logo a diante se segue. E para constar foi =  
feste autuamento. Eu Juiz de Orphãos dos =  
Anjos, Escrivão de Orphãos que escrevi.









Cartifico que por ordem do Excmo  
 Doutor Juiz de Officio notifiquei ao Tex-  
 tor João Correia da Oliveira, para pres-  
 tar Contas dos Offícios de que é Tutor, e fi-  
 cou bem ciente do que douz. Cidade de  
 Lagoa 24 de Fevereiro de 1866.

João de Officio Genrozo Tex. do Tutor

(Selo)

At. 18 . . . At. 200  
 Pq. de contas d. do d. do.  
 Lagoa 24 de Fev. de 1866  
 do respectivo do Excmo.  
 O Collector Oliveira

### Auto de Contas.

Humo do a Nascimento de Officio e Tutor  
 Juiz Christe de mil e cento e cinquenta e  
 seis aos vinte e um dias do mês de Fevereiro  
 do ditto anno nesta Cidade de Lagoa em ca-  
 ga da Escrição do Doutor Juiz de Officio.  
 Fomando Affonso de Mello, aqui presente  
 o Tutor notificado João Correia da Oliveira, o  
 Juiz de Officio o juramento dos Santos Eu-  
 rangelios de virgido qual lhe em carregam  
 que tem e fielmente deu Contas dos Of-  
 fícios de que é Tutor, sem occultar coisa al-  
 guuma, e cuido por elle ditto juramento  
 assim prometter cumprir e lhe forão for-  
 madas as Contas de sua administração  
 e as pela seguinte:

Conta da Caza Conceição id. 2.º de 1866

Achou o Ministro ter esta caza de



de legitima quantia de quinhentos e  
dezenove mil quinhentos noventa e um reis,  
como legitima de seu Pai, consistente em  
bens semoventes de raiz, e por quanto tem  
do elle Ministro o estado desta Casa de  
seus bens, e producao dos mesmos bens. Res-  
pondeo que visto tem todos os bens assim de-  
raiz como semoventes, e visto que desta ven-  
deu do Tutor, os oito tomos de dous annos a re-  
licadosa seis mil reis cada um, e que quan-  
to a producao tem de deposito e por quinze  
Terceiras de anno, e quinze Primeiras de  
anno, que esta Casa de Vila, que se he  
a Doutrina, por um quinquão, e se he  
seu mesmo, e que nenhuma das pe-  
ças se encontra a Casa, sendo a quantia  
de quarenta e oito mil reis, produto dos  
diz tomos de que fallou assim, e cuja  
quantia elle Tutor entregou a esta Ca-  
sa, que a parte que tem esta Casa no Cam-  
po da Fazenda da Ribeira, não está  
arrendada, pois está sendo occupada pela  
criação da mesma Casa.

Contada Casa de Vila p. d. 23 annos

Achoo elle Ministro ter esta Casa de  
legitima de seu Pai a quantia de quinh-  
tozenove mil quinhentos noventa e um  
tozenove mil quinhentos noventa e  
um reis, consistente nos mesmos bens  
da Casa de Vila, de que deo conta, e por





esquecimento ao Tutor, elle Menis. tes-  
gual ao estado desta Cofa, e de seus bens,  
assim de saiz como de moventes. Res-  
ponde elle Tutor que esta defaeyente  
vira, sabendo a doutrina Christiana,  
por não que não sabe ler nem escrever,  
doos bens e por todos, e de de jito rezes-  
tendo aumento quinze Perneiros, e  
quize Perneiros, que a parte de de de  
fa na mesma Fazenda Prima Vera,  
tambem não existe a rem dada por  
de achas ocupada com a criação da  
mesma Cofa. E por esta forma de co-  
o Menis. tes. Contas por tornadas,  
e mandou que se preparadas juntas  
com autos subsistem a sua conclusão;  
e assignou como Tutor, assignando  
por seu Arrogado de de. Domingos Leite,  
por não saber ler nem escrever. E li-  
muros Perneiros Anjos, Escrivão de Co-  
fats que a escrever e assignei

João Baptista Perneiros Anjos

Domingos Leite

Vão os presentes autos pagares de de de de  
tus iniciais folhas incluídas uma em branco  
e que a segue. Cidade de Lagoa 2 de Fe-  
vereiro de 1866

João Baptista Perneiros Anjos

(V. 21) 1866  
R. 21, trinta e 1 de de de de  
Lagoa 2 de Fev. de 1866  
V. 21, trinta e 1 de de de de  
O Collector Manoel



Ullam

Assim sendo os dias do mes de Fevereiro  
de mil e oitocentos e setenta e seis em con-  
vista Cidade de Lagos em meu Car-  
terio fassentes certos Concheiros ao Dou-  
tor Luis de Olympe Fernando Affonso  
de Mello. Dequifiseste Causa Ceu Ge-  
neroso Pereira dos Anjos, Escrivão de Os-  
fio, que se curi.

Ullam

Visita ao Curador Geral. Lagos, 22.  
de Fevereiro de 1800.

Mello

Datta.

Elogio no mes de Fevereiro de 1800  
para em meu Cartorio fassentes certos  
que estes certos por parte do Doutor  
Luis de Olympe Fernando Affonso de Mello  
Com se desprazo supra, e fassente termos. Ceu  
Generoso Pereira dos Anjos, Escrivão de Os-  
fio, que se curi.

Quinta.

Elogio no mes de Fevereiro de 1800  
em meu Cartorio fassentes certos  
Com vista ao Curador Geral interino Al-  
fons Antonio Thelken de Amorim, de  
quifiseste termos. Ceu Generoso Pereira  
dos Anjos, Escrivão de Olympe, que se curi.

Com vista

Visitas e examinações as pre-  
sentes Contas reguarias e seu  
julgamento. Deprahando  
do se destes certos acham-se



as Cyphãas Conceição e Maria  
maiores de 21 annos, sejam  
julgadas emancipadas, fassun-  
do-lhes o Tutor entrega de seus  
bens de que recebe a quinto-  
ção. Cidade de Lagos 24 de  
Fevereiro de 1866.

Plenarado  
Antonio Ricken de Amorim

Plato

Proponho em meu nome de supran-  
tado de meu meu Antonio meforam an-  
tre quinquenta e cinco por parte do fureador  
Gualitierin do Oufao e Affonso Anto-  
nio Ricken de Amorim, Comte offeio-  
supran-  
fineste Oufao Engenheiro-  
Puroador de Oufao, Livros de Oufao que  
descrever

Plato

Alor ante e sin diago me de Fevereiro  
de mil eito centos e quarenta e seis annos  
nista Cidade de Lagos meu Antonio-  
fasse e trecentos e quarenta e cinco por parte do  
Juiz de Oufao? Fernando Affonso de Mello,  
fineste Oufao Engenheiro Puroador de Oufao,  
Livros de Oufao que descrever

Plato

Nisto que as Cyphãas Conceição e Maria  
já attingerão a sua maioridade, junto o  
Tutor certidão de baptismo de ambas f.  
que sejam ellas tidas por emancipadas



independentemente de habilitação, ou for-  
mal e expressa emancipação, em confor-  
midade com o que dispõe o Aviso de  
S. de Janeiro de 1856 com referencia a  
Resolução de 31. de Outubro de 1835.  
Lages, S. de Marco de 1866.

Mello  
D. F.

### Publicação.

Foram dias do mez de Março de mil-  
eito Centos e setenta e seis annos nesta  
Cidade de Lages em publico audi-  
encia e fazenda estava o Doutor Juiz de  
Crim. Fernando Affonso de Mello,  
pelo mesmo Juiz foram publicados e  
antes de se odes payo supraneto, de-  
quisei este Juiz em Juiz de Lages  
dos Juizes, Escrivos de Crim. que se  
cripi

Cartifico que intimar o des payo supraneto  
ad Tutor Juiz de Lages de Oliveira, e si com ban-  
cencia do que dispõe. Cidade de Lages 13  
de Março de 1866.

Pam  
Cris.

Juiz de Lages

Vou pagar o Lello da de Lages

Carra  
Lages

(Lello)

W. 20. vif. . M. 100  
P. com vif. de Lello.  
Lages 16 de Março de 1866  
Lello de Lages de Lages  
Lello de Lages de Lages



*Junta da.*

Hoje vinte e seis dias do mez de Março  
de mil e cento e oitenta e seis annos  
nesta cidade de Laguna meu Car-  
terio junto aos seus autos a Certidão que  
apresentou o Gutierrez Conde D. Ovídio,  
a qual e' aqui aodiante se segue e fin-  
este termo. Eu Generoso Pereira dos Reis  
Escrivão de Officio e Jurado.

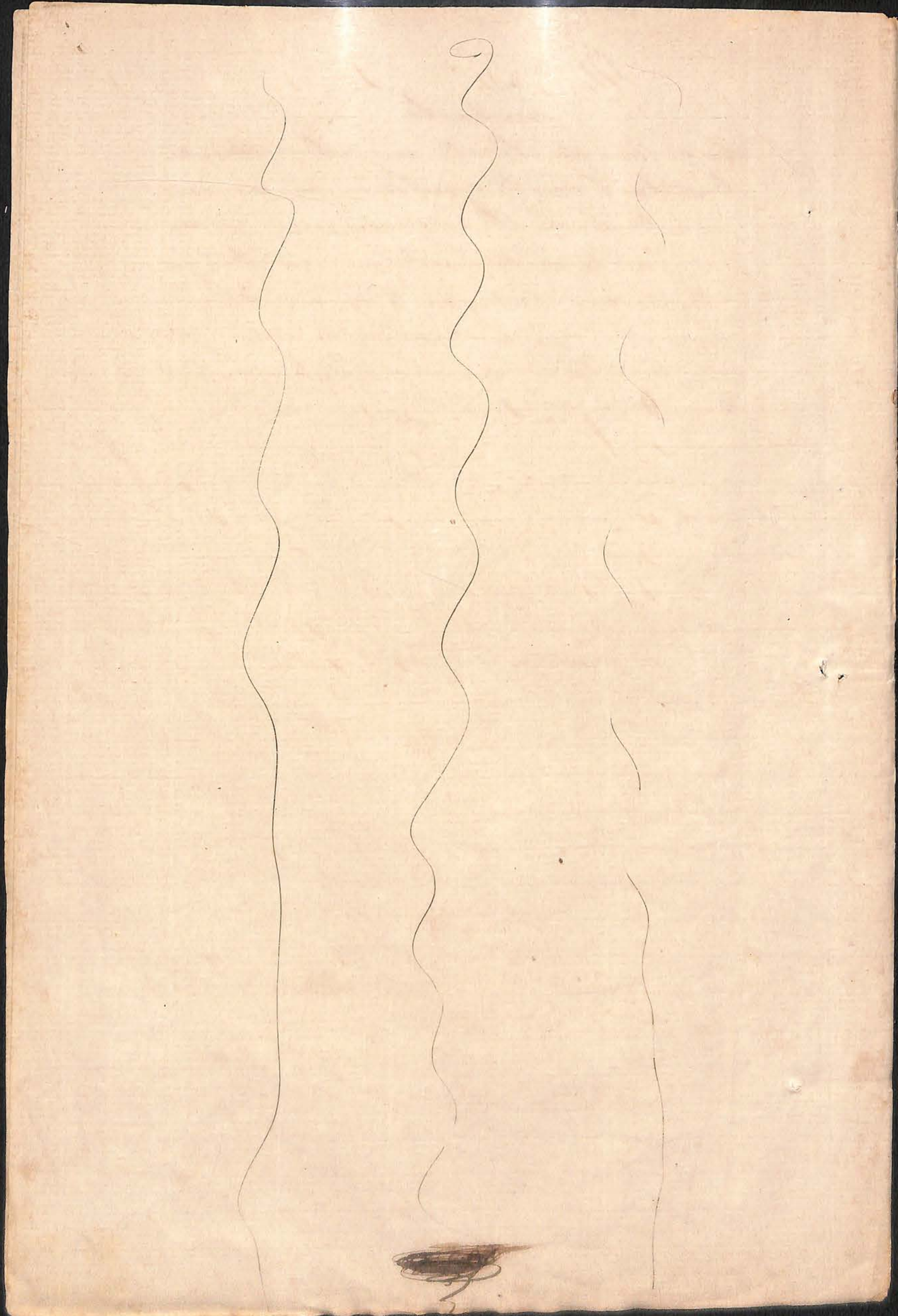
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*







6  
M<sup>re</sup> e Rev<sup>ma</sup> Sem Vigario da Paro

Eu Jose Carrêa de Oliveira, morador res-  
te Teresopolis, que atendo de seu direito preci-  
za que V<sup>ra</sup> Rev<sup>ma</sup> mande dar por cer-  
tidão as assentados de Baptismos de suas  
filhas Conceição, e Maria Jose, filhas  
legítimas do finado Manoel Carrêa  
de Oliveira, e sua mulher Maria Branca  
de Moraes, por tanto //

P. na forma pedida.

Lagos 23 de Março de 1866

*Tranvacty*

P. a V<sup>ra</sup> Rev<sup>ma</sup> assim the  
Differença

C. R. & M. & C.

Certifico que os dados acima mencionados  
são verdadeiros e conformes com os livros de as-  
sentados de Baptismos de nossa Paroquia  
e que os dados acima mencionados são  
legítimos e verdadeiros e que os dados  
acima mencionados são verdadeiros e  
legítimos e que os dados acima mencionados  
são verdadeiros e legítimos e que os dados  
acima mencionados são verdadeiros e legítimos







7  
Pácos seguintes autor pagareullo de  
duas meias folhas. Lagim 6 de  
Março de 1866.

Clara. *Am. Trips*

(Selo)

17.21

17.200

Ag. de 17.21 de 17.200

Ag. de 17.21 de 17.200

Oto impedim. do Ex. am

O Collector Thoma

Clara.

As vinte e seis dias do mez de Março  
de mil oitocentos sessenta e seis annos  
neste Estado de Laguna em meo Car-  
toris fassentes autto Concl. em or-  
do. Doutor Juiz de Officio Fer-  
nando Affonso de Mello, aqui  
presente como Ex. Juiz de Officio  
dos Juizes, Escrivão de Officio, e

Clara.

Julgo por sentença as presentes contas  
de f. a f. pagas as contas pro rata pe-  
los deus das Arphas. E visto que pe-  
lo documento de f. se prova teridas  
Arphas Concedidas e Moana ya attingi-  
do a sua maioridade, prova, segundo a lei,  
sufficiente para dar-se a emancipa-  
ção, tenho-as por emancipadas, e por con-  
sequente aptas para todos os actos da vida  
civil, independentem. de habilitação, ou



formal e expressa emancipação  
em conformidade com o que des-  
põe o Alto de S. de Janeiro de  
1856 com referencia a Resolu-  
ção de 31. de Outubro de 1831 fi-  
cando o Tutor reconhecido deste om-  
nem. Juntam-se por tanto a  
estes autos as respectivas quitações,  
para inteira descarga do Tutor.  
Lages, 26. de Março de 1856.  
Fernando Affonso de Mello.

Datta.

Ulogo no mesmo dia me compareci  
supra deslaoado em meu Cartorio  
informando que estes autos por  
parte do Tutor fui de Officio.  
Fernando Affonso de Mello, Com-  
sua Sentença supra retro, a qual fin-  
este termo. Escrevero os Escrevores.  
Aviso, Escrevo de Officio que o mesmo

Certifico que intimada a Autentica  
supra retro ao Tutor por Comandante  
vira e ao Curador Geral o Affonso An-  
tonio Stickin de Albuquerque com-  
bencientes do que o mesmo. Cidade  
de Lages 26. de Março de 1856.

Com. Henrique. João de Aguiar

(Mello)

Pago de 1000.000

17.4.56. 1856

Pg. com ois de d. Mello.  
Lages, 27 de Março de 1856.  
Escrevo de Officio de Lages

Escrevo de Officio



Conta.  
Ao Jur.  
Juram.<sup>to</sup>, sent. e conta 3/200  
Ao Cor.<sup>am</sup>

Auto e autoam.<sup>to</sup> 2/300  
Citacao 1/000  
Concl.<sup>to</sup>, vista, e publ.<sup>am</sup> 1/200  
Vista e data 400  
Guias e juntada 600  
Intimações (3) 1/200 - 3/000

Ao Cur.<sup>or</sup> Geral  
Resposta 3/000  
Sellos 1/100

Total 14/000

*(Signature)*

A importancia das custas acima  
contadas foi paga pelo respectivo  
Autor. Lagos 13 de Abril 1860.

*(Signature)*

Vistos em Correios -

Voi lupo do Juiz D.<sup>o</sup> Fernando Affonso de Mello com as  
contas de um tutor citando ja com mais d 23 annos, a  
maior do. telellady de mesmo tutor, como elle juiz  
proprio e diz na sentença. E para que se de para os de la  
raz maiores, quando elle receber a responsabilidade lincas  
dito - Voi lupo, e lupo para rendimento d. Culas.

Lagos 27 de Março d 1861

*(Signature)*



